

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
FACULDADE DE DIREITO

PEDRO WAGNER OGAKI MALACRIDA

**ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO REGIONAL:
OBSERVAÇÕES E PERSPECTIVAS PARA OS PAÍSES SUL-
AMERICANOS A PARTIR DA GLOBALIZAÇÃO E DA
FINANCEIRIZAÇÃO DA PRODUÇÃO**

CURITIBA
2010

PEDRO WAGNER OGAKI MALACRIDA

**ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO REGIONAL:
OBSERVAÇÕES E PERSPECTIVAS PARA OS PAÍSES SUL-
AMERICANOS A PARTIR DA GLOBALIZAÇÃO E DA
FINANCEIRIZAÇÃO DA PRODUÇÃO**

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Direito, no Curso de Graduação em Direito, do Setor de Ciências Jurídicas, da Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Prof.^a Dra. Vera Cecilia Abagge de Paula

CURITIBA
2010

TERMO DE APROVAÇÃO

PEDRO WAGNER OGAKI MALACRIDA

ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO REGIONAL: OBSERVAÇÕES E PERSPECTIVAS PARA OS PAÍSES SUL- AMERICANOS A PARTIR DA GLOBALIZAÇÃO E DA FINANCEIRIZAÇÃO DA PRODUÇÃO

Esta monografia de conclusão de curso foi julgada e aprovada como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Direito, no Curso de Graduação em Direito, do Setor de Ciências Jurídicas, da Universidade Federal do Paraná, pela seguinte banca examinadora:

Orientadora:

Prof.^a Dra. Vera Cecília Abagge de Paula
Professora Associada do Departamento de
Direito Público da Universidade Federal do
Paraná.

1º. Membro:

Prof. Dr. Romeu Felipe Bacellar Filho
Professor Titular do Departamento de Direito
Público da Universidade Federal do Paraná.

2º. Membro:

Prof.^a Dra. Carol Proner
Professora do Departamento de Direito
Público da Universidade Federal do Paraná.

Curitiba, ____ de _____ de 2010.

À minha esposa Patrícia e meus filhos Lucas e Beatriz, pelo apoio, carinho e tolerância quanto à minha ausência.

AGRADECIMENTOS

A todos os amigos e companheiros que, de algum modo, contribuíram para a minha longa graduação e para a efetivação deste trabalho.

RESUMO

MALACRIDA, Pedro W. O. Organizações Internacionais e Integração Regional: Perspectivas para os países sul-americanos a partir da globalização e da financeirização da produção. 89 fls. Monografia de Graduação. Curso de Direito, Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2010.

O presente trabalho dedica-se ao estudo das organizações internacionais e do seu desenvolvimento e influências quanto à integração regional, sobretudo para a América do Sul, utilizando como ponto de partida o período pós-Segunda Guerra Mundial, sublinhando os episódios e reflexões de importância quanto às relações do comércio internacional, sem esquecer dos aspectos concernentes à configuração desse espaço e das possíveis consequências de todo esse processo. Na busca pelas respostas aos questionamentos pertinentes, ante a necessidade, desde o início, de esclarecer as conjecturas presentes na construção dessas possibilidades, perquiriu-se sobre o papel das organizações internacionais no plano econômico e político internacional, sobre a repercussão no plano internacional da financeirização da produção, sobre a globalização econômica em cotejo com a integração regional sul-americana, e sobre as perspectivas de integração ante os recentes acontecimentos econômicos e políticos. Dos elementos consignados pela pesquisa, concluiu-se pela importância desempenhada pelo Mercosul na região, pelas novidades e expectativas que representam proposições como a Unasul, pelos reflexos políticos e até mesmo sociais resultado dessas conjunturas, e que, mesmo ante as imposições de ordem comercial, a integração e o crescimento econômico devem ser orientados observando a dimensão humana presente no processo.

Palavras-chave: Globalização. Organizações internacionais. Financeirização da produção. Integração regional. América do Sul. Mercosul.

ABSTRACT

MALACRIDA, Pedro W. O. *Internacional Organizations and Regional Integration: Prospects for South American countries from the globalization and marketizing of production.* 89 pages. Undergraduate Monograph. Law Course. Federal University of Parana. Curitiba, 2010.

This work is dedicated to the study of international organizations and their development and influences on regional integration, especially in South America, using as a starting point the post-World War II, highlighting the importance of anecdotes and reflections on international trade relations, without forgetting the aspects concerning the configuration of that space and the possible consequences of this process. In the search for answers to questions relevant given the need, from the outset to clarify the assumptions present in the construction of these possibilities, inquiring over the role of international organizations in economic and international political repercussions on the international level financialization production on the economic globalization in comparison with the South American regional integration, and the prospects of integration at the recent economic and political events. Of the elements contained in the survey, concluded the importance played by MERCOSUR in the region for news and expectations that represent propositions as UNASUR, the political consequences and even result of these social situations, and that even before the charges of commercial, integration and economic growth should be guided by looking at the human dimension in this process.

Keywords: Globalization. International organizations. Marketizing production. Regional integration. South American. Mercosur.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

- ALADI** – Associação Latino-Americana de Integração.
- ALALC** – Associação Latino-Americana de Livre Comércio.
- ALBA** – Aliança Bolivariana para os povos de Nossa América.
- ALCA** – Área de Livre Comércio para as Américas.
- ALAI** – Agencia Latino-Americana de Informação.
- ASEAN** – Zona de Livre Comércio do Sudeste Asiático.
- APEC** – Fórum de Cooperação Econômica da Ásia e do Pacífico.
- BID** – Banco Interamericano de Desenvolvimento.
- BIRD** – Banco Internacional para a Recuperação e Desenvolvimento.
- CAN** – Comunidade Andina.
- CEPAL** – Comissão Econômica da ONU para a América Latina.
- CECA** – Comunidade Europeia do Carvão e do Aço.
- CEEA** – Comunidade Europeia da Energia Atômica.
- EUA** – Estados Unidos da América.
- ETN** – Empresa Transnacional.
- FAO** – Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura.
- FMI** – Fundo Monetário Internacional.
- GATT** – Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio.
- G-7** – Grupo dos Sete.
- IDE** – Investimento Direto Externo.
- IIRSA** – Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Sul-Regional Sul-Americana.
- MERCOSUL** – Mercado Comum do Sul.
- NAFTA** – Acordo de Livre Comércio da América do Norte.
- NOEI** – Nova Ordem Econômica Internacional.
- OCDE** – Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico.
- OECE** – Organização Europeia de Cooperação Econômica, depois transformada na OCDE.
- OEI** – Ordem Econômica Internacional.
- OI** – Organização Internacional.
- OMC** – Organização Mundial do Comércio.
- OIC** – Organização Internacional do Comércio.
- OIT** – Organização Internacional do Trabalho.

ONG – Organização não-governamental.

ONU – Organização das Nações Unidas.

OPA – Operação Pan-Americana.

OPEP – Organização dos Países Exportadores de Petróleo.

OTAN – Organização do Tratado do Atlântico Norte.

PICAB – Programa de Integração e de Cooperação Brasil – Argentina.

PICE – Programa de Integração e Cooperação Econômica.

REBRIP – Rede Brasileira pela Integração dos Povos.

SdN – Sociedade das Nações.

EU – União Europeia.

UNASUL – União de Nações Sul-Americanas.

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

TRIP – Acordo Relativo aos Aspectos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio.

ZLC – Zona de Livre Comércio.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 A NOVA ORDEM ECONÔMICA APÓS A SEGUNDA GRANDE GUERRA	12
2.1 O IMPACTO DA SEGUNDA GUERRA SOBRE A ECONOMIA MUNDIAL.....	14
2.2 BRETTON WOODS: O SURGIMENTO DE UMA NOVA ORDEM ECONÔMICA INTERNACIONAL.....	18
2.2.1 O surgimento de organizações internacionais enquanto sujeitos de Direito Internacional Público.....	20
2.2.2 O BIRD e o FMI.....	25
2.2.3 O GATT e a OMC.....	28
2.3 AS CRISES ECONÔMICAS DOS ANOS 70 e 80.....	33
2.4 A FINANCEIRIZAÇÃO DA ECONOMIA.....	37
2.4.1 A ascensão do neoliberalismo.....	40
3 O FENÔMENO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL NA AMÉRICA DO SUL	44
3.1 O FENÔMENO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL: O SURGIMENTO DE BLOCOS ECONÔMICOS ENQUANTO ESTRUTURAS DA GLOBALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA.....	46
3.2 A INTEGRAÇÃO REGIONAL NA AMÉRICA DO SUL.....	53
3.2.1 O Mercosul.....	56
3.2.2 Perspectivas para além do Mercosul: observações sobre a Unasul.....	64
4 O IMPACTO DA GLOBALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA SOBRE A AMÉRICA DO SUL	71
4.1 A INCORPORAÇÃO DO CONSENSO DE WASHINGTON PELOS PAÍSES DA AMÉRICA DO SUL E A DEPENDÊNCIA DA REGIÃO.....	79
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	87

1 INTRODUÇÃO

As questões econômicas e políticas aliadas às transformações nas formas de produção a partir do cenário pós-Segunda Guerra Mundial, somadas às influências do fenômeno que se convencionou chamar de globalização, trouxeram implicações também ao relacionamento entre os Estados, que precisaram adaptar suas realidades, atendendo às dinâmicas surgidas quando esses acontecimentos passaram a produzir efeitos para o mercado.

As organizações internacionais, nesse aspecto, desempenharam e exercem até hoje papel significativo referente a estas questões e, na tentativa de transcrever conceitos que permitam a compreensão do todo, o presente estudo dedicará boa parte de seu conteúdo à localização no contexto histórico e na circunstância atual de relacionamento entre estas organizações e delas com os próprios Estados para onde se estende a sua atuação.

O amoldamento dos parâmetros que levaram às configurações de desenvolvimento e de subdesenvolvimento econômico dos países, bem como os interesses envolvidos, os quais nem sempre concordam com as justificativas teóricas para a própria existência de tais balizamentos, também terminaram por adquirir importância, pela oportunidade que oferecem na compreensão dos fatores que culminaram no espaço internacional como está contemporaneamente configurado.

A América Latina e, mais especificamente o continente sul-americano, por figurar em posição importante no (des)equilíbrio entre os países ditos centrais, semi-periféricos e periféricos, passa então a se conformar como campo fértil para estudos desta natureza, principalmente por ser palco frequente ou até mesmo participante nas desigualdades, seja no plano interno ou no internacional.

De forma mais específica, procurando refinar o objeto de pesquisa, os aspectos condizentes à influência das organizações internacionais na configuração da realidade da América do Sul também acabam por fazer jus a averiguações, tudo na busca por conhecer as conjecturas econômicas e políticas que determinaram as

configurações regionais atuais ou, ao menos, suas tentativas, bem como as possíveis consequências para os Estados envolvidos nos processos de integração.

Para isso, as implicações, tanto no plano mundial como no regional, que culminaram nos amoldamentos das organizações internacionais sedimentadas na região, a exemplo do Mercosul, serão estudadas e, em certa medida, confrontadas com outras possibilidades mais recentes para os países sul-americanos, ainda que resultados profundamente consolidados sejam escassos, até mesmo pela novidade que estas proposições representam.

Procurando, enfim, contemplar aspectos atuais para a situação delimitada, procurar-se-á de forma simples, sem a pretensão de esgotar o assunto, investigar as implicações significativas para o cenário internacional, especificamente o sul-americano, no que diz respeito à influência das transformações provocadas pelos processos de globalização e financeirização da produção, em concomitância com as proposições de integração dos Estados envolvidos.

2 A NOVA ORDEM ECONÔMICA APÓS A SEGUNDA GRANDE GUERRA

Buscando as procedências das organizações que teriam influência na ordem econômica para o pós-Segunda Guerra, José Cretella Neto (2007, p. 20) ensina que embora haja longo registro de relações bilaterais ou multilaterais entre os Estados, o estabelecimento de Organizações Internacionais (OIs) públicas funcionando como instituições, ou seja, tais como as conhecemos atualmente, são o produto de uma lenta evolução dessas relações, cuja origem pode ser remetida ao início do século XIX.

Isto porque, da forma como reconhece o autor, naquela época uma série de associações de caráter internacional se formou, entre grupos que não eram governamentais.

Dessa maneira, sobre o momento histórico em que se originaram, Cretella Neto (2008, p. 20) reporta que:

Na origem das organizações internacionais pode-se situar um momento histórico bastante preciso, constituído por um longo período de (relativa) paz, que seguiu à queda de Napoleão (1815-1914), bem como de um progresso tecnológico e científico sem precedentes, além de avanços incomparáveis nos meios de comunicação.

Quanto aos processos que iriam levar à necessidade de fazer funcionar as OIs no espaço internacional, Carol Proner (2007, p. 59) identifica ainda no século XIX o sentimento de prosperidade, inobstante as dificuldades experimentadas pela classe trabalhadora.

Com a superveniência da Primeira Guerra Mundial, contudo, se instalou um período de insegurança e violência nunca antes experimentado, fazendo fenecer o modelo capitalista praticado até então. Revelando essas circunstâncias, Proner (2007, p. 60), aliás, assevera que:

A Primeira Guerra Mundial assinala a falência do modelo capitalista do século XIX e introduz um período de violência, de mortes e de retrocesso moral sem precedentes. O século XX é visto por muitos historiadores como o mais assassino de que se tem registro.

Além disso, sobre o impacto do Conflito Mundial como fator impulsionador, explica Cretella Neto (2007, p. 27):

O profundo trauma causado pela destruição de cidades e pela morte de soldados e civis durante a 1ª Guerra Mundial, além da pressão moralizadora exercida pela opinião pública para evitar atividades militares, provocou forte impulso no sentido de criar novas organizações, capazes de atuar no plano internacional com a finalidade de assegurar meios pacíficos de solução de controvérsias.

Desta forma, dadas as conjunturas que se seguiram ao final da Primeira Grande Guerra, foi estabelecida a Sociedade das Nações (SdN), criada por um pacto anexo ao Tratado de Versalhes e baseada no equilíbrio de interesses das grandes e pequenas potências.

No plano técnico, diversos organismos foram criados aos auspícios da Sociedade das Nações, destacando-se a OIT – Organização Mundial do Trabalho, criada em 1920 de acordo com a 12ª parte do Tratado de Versalhes (CRETELLA NETO, 2007, p. 28).

Apesar disso, no plano político a SdN permaneceu sem a eficácia pretendida, inobstante seu mecanismo de sanções permitir, em tese, defender interesses atinentes à manutenção da paz mundial.

E, sobre o desempenho aquém do esperado, esclarece Cretella Neto (2007, p. 28):

Isso deixou de ocorrer não porque o mecanismo (de sanções) fosse ineficaz ou inadequado, mas porque o comportamento dos Estados, à época, favorecia o protecionismo comercial e insistia em extrair da Alemanha as pesadas punições impostas pelos vencedores da 1ª Guerra Mundial, além de retirar-se quando melhor lhes conviesse, o que criou um clima internacional nada favorável à paz almejada. O resultado foi, previsivelmente, a ascensão do militarismo nacionalista em diversos países europeus e no Japão, além do isolamento político da URSS.

Inobstante tais registros, o momento de vulto histórico com real significado para a construção das OIs, iria ocorrer somente anos depois, por ocasião da Segunda Guerra Mundial, no que diz respeito ao alinhamento geo-estratégico e aos

consensos sedimentados para o pós-guerra. Nesse processo, uma observação importante a ser considerada foi ascensão à posição de centralidade alçada pelos Estados Unidos nas relações internacionais (PRONER, 2007, P. 63).

Isto de certa forma conduziu, quando a vitória parecia se configurar como certa, à realização de uma série de conferências em torno das potências aliadas:

Já em 1942, quando não pairava dúvida a respeito da vitória da Grande Aliança contra o Eixo, as principais potências aliadas iniciaram uma série de conferências, entre 1943 e 1945, para estabelecer as bases de negociação de paz e os contornos políticos e econômicos de deveriam ser construídos a partir de então. As principais decisões adotadas pelos Aliados – basicamente por Churchill, Roosevelt e Stalin – após a Segunda Guerra para constituir uma nova ordem mundial ocorreram: a) em 1941, com a Carta do Atlântico, fixando o futuro do pós-guerra pelas três grandes potências vencedoras; b) entre 1943 e 1945 mediante acordo firmado nas Convenções de Armistício entre vencedores e cada um dos países derrotados (Itália, Romênia, Finlândia, Bulgária e Hungria); c) em 1945 com a pactuação que se efetivou por meio das Atas de Capitulação, entre aliados e as grandes potências vencidas (Alemanha e Japão); d) a partir de 1942, com a realização de diversas conferências entre os aliados (Casablanca, Washington, Quebec, Moscou, Cairo, Teeran, Yalta, Potsdam; e) em agosto de 1944, pela efetivação da conferência de Dumbarton Oaks como palco de discussões entre as três potências vencedoras para a formulação da Carta das Nações Unidas; f) em 22 de julho de 1944, com a conferência de Bretton Woods, New Hampshire, criando o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI); g) em junho de 1945, pela conferência de San Francisco com a aprovação da Carta das Nações Unidas pelas 51 nações que lutaram contra o Eixo. (PRONER, 2007, p. 63-64)

A partir daí foram estabelecidas as bases de negociação de paz e os contornos que seriam edificados a partir de vencida a guerra pela Grande Aliança contra o Eixo.

2.1 O IMPACTO DA SEGUNDA GUERRA SOBRE A ECONOMIA MUNDIAL

Os alicerces das mais importantes configurações econômicas internacionais, encontram suas origens na reação à proposta de Adolph Hitler para o mundo pós-guerra.

Procurando permitir este contragolpe, segundo Sampson (1981, p. 73) alguns dos fundamentos para sustentação teórica dos postulados desta Nova

Ordem Mundial foram lançados por John Maynard Keynes, consultor do Tesouro Britânico, o qual se alistara no combate à propaganda nazista que se instalaria após o término do conflito mundial:

Em novembro de 1940, Harold Nicolson, o político e escritor que então servia no Ministério das Informações da Grã-Bretanha, escreveu uma carta a seu amigo Maynard Keynes, na ocasião consultor não-remunerado do Tesouro. Queria Nicolson que Keynes lançasse uma campanha a fim de combater a propaganda nazista do Dr. Funk, o banqueiro e Ministro das Finanças alemão, irradiada para a Europa a respeito da Nova Ordem no pós-guerra.

As primeiras teorizações de Keynes para a proposição de um aperfeiçoamento do capitalismo como era concebido, porém, são ainda mais antigas. Datam do segundo quinquênio da década de 1930 e, já naquela época, tratavam da intervenção estatal no funcionamento do mercado como solução para proporcionar empregos e equilibrar a distribuição de riquezas e rendas.

Tatyana Scheila Friedrich (2007, p. 26) explica sobre aquelas possibilidades aventadas por Keynes nas seguintes palavras:

O autor enfrentava a realidade ao afirmar que os “dois principais defeitos da sociedade econômica em que vivemos são a sua incapacidade para proporcionar o pleno emprego e a sua arbitrária e desigual distribuição da riqueza e das rendas”. Para tanto, desenvolveu um estudo buscando alternativas para resolver a questão da geração de emprego e da diminuição da taxa de juros, priorizando a demanda por produtos, com atuação do Estado onde não há interesse dos particulares, através de investimentos sociais e da remoção dos obstáculos à demanda, regulando, enfim, os ciclos econômicos.

Na sequência, a autora aponta que, apesar da tensão presente entre individualismo e estadismo, os dois polos são valorizados como imprescindíveis à concretização da teoria keynesiana (FRIEDRICH, 2007, p. 27).

Welber Barral (2005, p. 35), inclusive, confirma que:

[...] a partir de Keynes, começou-se a compreender que o poder econômico não deveria ser só do Estado, ou das principais empresas ou dos principais produtos; o poder deveria ser principalmente repartido de uma classe média que consumisse muito e que gerasse circulação de riquezas.

Nada obstante estas importantes questões, na década de 1940, em meados do desfecho da Segunda Guerra, em oposição à penúria gerada pelo conflito que havia dizimado a Europa, o problema de Keynes era desenvolver as bases de um sistema econômico pós-guerra, dependente de um novo tipo de banco internacional, que funcionaria com sustentação de uma União Internacional de Compensação, criando crédito para os países mais ricos e permitindo saques a descoberto por nações mais necessitadas.

A relevância deste Banco Central Mundial para o cenário internacional e até para a América do Sul, iria se mostrar décadas mais tarde, pois, ao idealizar tal sistema, foi aberta, ao menos em teoria, também a possibilidade de que a união ajudasse os países mais pobres a sobreviver a ciclos econômicos ou quedas nos preços de seus produtos básicos.

Paralelo ao trabalho de Keynes na construção de um banco internacional, ainda tratando das bases sobre as quais se estabeleceria todo um sistema financeiro de influência mundial, Harry Dexter White, consultor do Secretário do Tesouro dos Estados Unidos, preparou uma proposta própria para o mundo pós-Segunda Guerra calcada na criação de uma organização internacional com o objetivo de salvaguardar o sistema monetário, restabelecer o comércio externo e restaurar a economia das nações.

Dessa forma, em 1941, convencido do papel da organização internacional idealizada para depois que a guerra acabasse, White rascunhou o plano do que mais tarde viria a ser o Fundo Monetário Internacional, concebido à época como um fundo de estabilização.

Sua proposta, apesar disso, era mais conservadora comparada à de Keynes, pois o patrimônio do fundo seria condicionado à aprovação anterior de cada nação-membro sem que pudesse ser elevado senão com um processo de participação dessas nações.

Era, em verdade, uma organização para distribuição de dinheiro e não uma união para distribuição de crédito como a idealizada por Keynes.

Os empréstimos seriam fornecidos em longo prazo com a intenção de financiar a reconstrução dos países, ou ainda, permitir equilibrar os mercados internos através da estabilização dos preços.

Sobre o pensamento de White, escreveu Sampson (1981, p. 76), que o que viria a ser o futuro Fundo Monetário Internacional (FMI) era mais conservador e menos ambicioso do que a proposta de Keynes: o patrimônio do fundo seria limitado àquele votado por cada nação-membro e não poderia ser elevado sem a aprovação de cada nação contribuinte. Constituir-se-ia, portanto, numa agência para distribuir dinheiro e não, como a União de Compensação de Keynes, numa máquina para criar crédito. White concebia o fundo, dessa forma, em combinação com um banco internacional de maior alcance, uma agência emprestadora, que poderia fornecer recursos a longo prazo para a reconstrução, o financiamento do comércio ou a estabilização dos preços e de produtos básicos.

Oportuno dizer que ambas as propostas foram publicadas em 1942, cada qual com a chancela de seus próprios governos. E, ainda mais, que da dialética entre ambos prevaleceu, em alguns aspectos contrariada por Keynes, a proposta de White, a qual era apoiada por uma estrutura governamental mais poderosa e que não contou com a oposição do Congresso Norte-Americano, tal como a proposta de oferta ilimitada de crédito idealizada pelo inglês.

Acerca desta vitória do modelo de White, Sampson (1981, p. 77) esclarece que embora Keynes tivesse um pensamento mais sutil, White dispunha de um governo mais poderoso e era contido por um Congresso que, sem dúvida, colocaria obstáculos ante a responsabilidade aparentemente ilimitada do banco mundial proposto por Keynes.

Dessa forma, Keynes enfim teve que aceitar a ideia do fundo proposto por White, que seria agora uma organização de investimentos e não um banco central mundial. Não concorreria o fundo, assim, com investidores privados e também não iria fornecer capital para financiar o comércio exterior, nem para estabilizar os produtos básicos.

Ambos os pensamentos, enfim, seriam importantes para a configuração da ordem econômica e financeira mundial.

2.2 BRETTON WOODS: O SURGIMENTO DE UMA NOVA ORDEM ECONÔMICA INTERNACIONAL

No período que antecedeu a Segunda Guerra Mundial, até por volta da década de 1930, a área financeira permanecia regulada pelo padrão-ouro, cuja característica era a de manter um câmbio fixo, pelos quais os países referenciavam suas moedas a partir de uma determinada quantidade do metal.

Dessa forma, a emissão de moeda deveria corresponder às reservas de ouro de cada nação e, com isso, acreditava-se que os países manteriam suas economias estabilizadas (COSTA, 2008, p. 150).

Após a Primeira Grande Guerra, contudo, houve intensa instabilidade econômica e monetária e, apesar de Inglaterra e EUA tentarem restabelecer o padrão-ouro, a crise de 1929 sepultou as chances de concretizar essa possibilidade, por conta da impossibilidade de coordenação de políticas econômicas entre os principais países industrializados, tanto que em 1931, a Inglaterra foi obrigada a suspender a conversão da libra em ouro (COSTA, 2008, p. 151).

O grande problema foi que o fim da Depressão coincidiu com o início da Segunda Guerra Mundial, o que só permitiria tratar de um novo sistema financeiro internacional em 1944, quando os países vencedores, sob a liderança dos EUA, reuniram-se em na estância de Bretton Woods, em New Hampshire para organizar um novo sistema econômico internacional capaz de trazer estabilidade monetária e desenvolvimento econômico.

Para tanto, foram criados o Fundo Monetário Internacional (FMI), que se encarregaria da estabilidade financeira mundial, e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), que teria por finalidade aportar recursos para o desenvolvimento e reconstrução dos países devastados pela guerra. Bretton Woods então, após discussões acerca do estatuto do FMI e do funcionamento do BIRD, significou o estabelecimento das diretrizes de funcionamento destes dois organismos, os quais teriam papel respeitável no desenvolvimento das relações entre os países de todo o mundo.

Importante saber, além disso, que ficou estabelecido a partir do acordo de Bretton Woods, entre situações acerca do sistema monetário internacional, regras

mercantis internacionais e planos de reconstrução para as economias destruídas pela guerra, que o dólar teria conversão automática para o ouro – 1 dólar para 0,888 gramas de ouro (GONÇALVES e POMAR, 2001, p. 13).

Os outros países, por sua vez, assumiram o compromisso de estabelecer paridades fixas entre suas moedas e o dólar. Havia flexibilidade de variação de 1% para cima ou para baixo da paridade e esse patamar só poderia ser ultrapassado em casos especiais de desequilíbrios econômicos graves (COSTA, 2008, p. 151).

Ocorreu que, dada a situação econômica dos países devastados pela Guerra, somente os EUA possuíam na época condições de suprir a liquidez internacional.

Isso levou, do período que sucedeu a Segunda Guerra até meados da década de 1960, a escassez de dólares, fenômeno caracterizado pela necessidade que os países tinham para as transações internacionais, sem que houvesse moeda suficiente para suprir suas necessidades.

O sistema precisava ser alimentado, dessa forma, com o fluxo de dólares obtido mediante *deficits* no balanço dos pagamentos dos EUA.

Os crescentes *deficits* dos Estados Unidos, gerados principalmente pelas despesas com a Guerra do Vietnã, não conseguiam ser acompanhados pelas reservas em ouro, o que levou à desconfiança em relação à moeda estadunidense (COSTA, 2008, p. 152).

Esse processo, levaria ao início das pressões pela desvalorização do dólar, no mesmo momento que a França trouxe à tona informações que denunciavam privilégios recebidos pelos EUA nos acordos estabelecidos em Bretton Woods.

Tais fatos culminaram no ano de 1971 com a insustentabilidade do padrão-ouro, já que o Tesouro Americano dispunha de 13,5 mil toneladas do metal, que equivaliam a 12 bilhões de dólares, enquanto que, no mesmo momento havia 75 bilhões de dólares em moeda espalhados pelo mundo.

Nestas condições, não houve alternativa senão, da forma como fez o presidente norte-americano Richard Nixon, decretar o fim da convertibilidade do dólar em ouro. Da mesma forma que houve o fim da paridade entre o dólar e o ouro,

este momento significou também o fim da paridade entre o ouro e as outras moedas (GONÇALVES e POMAR, 2001, p. 13).

Amaral (2004, p. 44), sobre as organizações internacionais surgidas em decorrência do que foi acordado, explica que na sequência dos compromissos assumidos em Bretton Woods e em 1944, foram criadas instituições multilaterais voltadas ao progresso econômico em nível planetário: o Banco Mundial, com o objetivo de fornecer empréstimos de longo prazo para países subdesenvolvidos, ou que deles necessitassem, baseados em projetos específicos a serem aprovados segundo critérios técnicos.

Ainda, explica o autor, foi criado o FMI, para a concessão de créditos de curto prazo e em condições especiais para fazer frente a dificuldades emergenciais e temporárias com balanços de pagamentos, com o intuito de minimizar eventuais contaminações de outras jurisdições por crises conjunturais de um de seus membros (AMARAL, 2004, p. 44).

Assim, o FMI buscaria a estabilidade nas taxas de câmbio, a liberalização de restrições e a seu devido tempo a livre conversibilidade das moedas.

2.2.1 O surgimento de organizações internacionais enquanto sujeitos de Direito Internacional Público

Tanto os Estado Soberanos como as organizações internacionais (OIs) são pessoas jurídicas de Direito Internacional Público, ao menos no palco internacional contemporâneo.

Sendo assim, ao que enuncia José Francisco Rezek (2010, p. 153), uma reflexão se constrói para os operadores do Direito Internacional no sentido que os sujeitos de direito, em determinado sistema jurídico, não precisam ser idênticos quanto à sua natureza ou às suas potencialidades.

Tanto é dessa maneira que o autor diferencia:

O Estado, com efeito, não tem apenas precedência histórica: ele é antes de tudo uma realidade física, um espaço territorial sobre o qual vice uma

comunidade de seres humanos. A organização internacional carece dessa dupla dimensão material. Ela é produto exclusivo de uma elaboração jurídica resultante da vontade conjugada de certo número de estados. Por isso se pode afirmar que o tratado constitutivo de toda organização internacional tem, para ela, importância superior à da constituição para o Estado. A existência deste último não parece condicionada à disponibilidade de um diploma básico. [...] A organização internacional, de seu lado, é apenas uma realidade jurídica: sua existência não encontra apoio senão no tratado constitutivo. (REZEK, p. 153-154).

Deste modo, cotejando as reflexões de Ricardo Antônio Silva Seitenfus (2005, p. 32-33), as organizações internacionais são pessoas jurídicas de direito internacional público que podem ser definidas como uma sociedade constituída voluntariamente entre Estados, formada através de um tratado que prevê um aparelhamento institucional permanente e uma personalidade jurídica distinta dos Estados que as compõem, com a finalidade de buscar interesses comuns através da cooperação entre seus membros.

Estas acepções, segundo o que diz o próprio autor, permitem distinguir as organizações internacionais (OIs) das empresas transnacionais (ETNs) de caráter econômico:

Esta definição permite distinguir as organizações internacionais das **empresas transnacionais** de caráter econômico, que possuem uma matriz num determinado Estado e atividades de produção ou serviços através de filiais localizadas em outros Estados. Portanto, devemos descartar a denominação **empresas multinacionais** utilizada em grande parte da literatura (SEITENFUS, 2005, p. 33. Grifos do autor).

Destarte, não pode deixar de se fazer o registro das observações de Carol Proner (2007, p. 99) dessa convivência no espaço internacional, de sujeitos que, possuem importância suficiente no sentido de provocar transformações e exercer influência significativa:

A estrutura do direito internacional, dos organismos internacionais e mesmo dos procedimentos para a conclusão dos acordos de comércio apresentam o Estado-nação como sujeito “com primazia” na ordem internacional, mesmo considerando a emergência dos chamados “novos sujeitos de direito internacional”, como organizações internacionais, as empresas transnacionais (ETNs), as organizações não-governamentais (ONGs) e os indivíduos.

Sobre uma classificação das organizações internacionais, é possível, mesmo reconhecendo haver múltiplas técnicas para categorizá-las, defender uma identificação de semelhanças e diferenças a partir dos ensinamentos de Seitenfus (2005, p. 44-45):

O inventário classificatório das organizações internacionais obedece a certos princípios básicos. Assim, elas podem ser identificadas:

- a) pela natureza de seus propósitos, atividades e resultados;
- b) pelo tipo de funções que elas se atribuem;
- c) pelos poderes ou estrutura decisória que elas dispõem;
- d) pela composição, ou seja, trata-se de organismos compostos de forma universal e não discriminatória ou, ao contrário, existem, enfrentaremos em nosso discurso humanista o incômodo de dever reconhecer que a empresa, a sociedade mercantil, a coisa juridicamente inventada com o ânimo do lucro à luz das regras do direito privado de um país qualquer, também é – e em maior medida, e há mais tempo – uma personalidade do direito das gentes.

Exemplos de OIs de natureza política são a Organização das Nações Unidas – ONU e a Organização dos Estados Americanos – OEA com seu traço fundamental de prender-se ao caráter político-diplomático de suas atividades. As organizações de cooperação técnica, ou organizações especializadas, restringem-se à aproximação de áreas específicas, procurando resolver problemas que só podem ser enfrentados com a ação do coletivo internacional. Exemplos seriam a Organização Mundial da Saúde – OMS, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura – FAO e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO.

Outra possível classificação de OIs que teria pertinência para este trabalho, recorrendo às lições de Francisco Rezek (2010, p. 280), dizem respeito à organização internacional que tem alcance regional e que exerce domínio específico:

Nesta classe figuram as organizações regionais de cooperação e integração econômica, como a União Europeia (1992) e suas precursoras na Europa comunitária: a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA – 1952) e a Comunidade Europeia da Energia Atômica (CEE – 1957); a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI – 1981), o Acordo de Livre Comércio da América do Norte (NAFTA – 1994) e o Mercosul (1995). Esta é, ainda, a categoria em que se podem classificar instituições como a Organização dos Países Exportadores de Petróleo – a OPEP, criada em 1960 e sediada em Viena.

De maneira indispensável, sobre o surgimento da Organização das Nações Unidas, aprovada na Conferência de San Francisco em junho de 1945, oportuno recorrer às afirmações de Proner (2007, p. 64) no sentido de que, durante as conferências do pós-guerra, as nações vencedoras discutiram os contornos da nova organização e, na Carta que foi aprovada, evidenciaram-se como principais propósitos:

[...] a manutenção da paz e da segurança internacionais; o respeito ao princípio da igualdade de direitos e de livre determinação dos povos; cooperação internacional para solução de problemas econômicos, sociais, culturais e humanitários, e respeito aos direitos humanos às liberdades fundamentais.

E, da mesma forma, vale saber que como princípios norteadores das atividades das Nações Unidas são relacionados “a igualdade soberana entre todos os membros; utilização de meios pacíficos para questões internacionais; abstenção da ameaça e do uso da força contra qualquer Estado e a não-intervenção em assuntos internos de cada Estado” (PRONER, 2007, p. 64-65).

Outros acontecimentos de repercussões interessantes, tem relação com a criação na ONU da Assembleia Geral, do Conselho de Segurança e da Secretaria Geral.

A Assembleia Geral seria o órgão integrado por todos os membros da Organização. O Conselho de Segurança seria o órgão de caráter decisório e executório sobre graves problemas mundiais e, a Secretaria Geral seria a responsável pela edição de informes anuais e atividades da ONU (PRONER, 2007, p. 65).

Danilo Zolo (*apud* PRONER, 2007, p. 65), esclarecendo sobre tais organismos internos da ONU, explica que:

A Assembleia Geral das Nações Unidas não conta com nenhum poder de estabelecer decisões vinculantes, de maneira que sua função se limita a formular recomendações que o Conselho de Segurança não está obrigado a considerar. [...] Nas Nações Unidas a totalidade de poder se concentra, portanto, em um Conselho de Segurança que, diferente do Conselho da

Sociedade de Nações, não é um órgão estritamente deliberativo¹.(tradução nossa).

E, por causa disso, acerca da relação de poder efetivo da ONU, resume Proner da verdadeira frustração de expectativas em torno de uma possibilidade de governo global cosmopolita e democrático (PRONER, 2007, p. 65-66).

A despeito disso, não há como negar que o incremento em importância da ONU favoreceu nos países latino-americanos o surgimento de um espaço institucional para atividades de construção de novos laços de cooperação internacional e para a reflexão e prática de novas concepções de integração.

De outra maneira, quanto à análise da preparação do cenário internacional sob a ótica de uma nova ordem econômica, útil parece sopesar que o plano original para uma nova organização mundial dessa natureza abrangia também, desde Bretton Woods, um plano para a formação de uma nova ordem política e econômica internacional capaz de se responsabilizar pela regulação de fluxos econômicos.

Neste sentido, dentro da temática específica, como tentativa de desenvolver o comércio internacional, viria a ser idealizada uma organização que complementasse as anteriores (FMI e BIRD) e cuja criação foi intentada na Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Emprego (de 21 de novembro de 1947 a 24 de março de 1948).

Seria então, pela redação da Carta de Havana, documento final que resultou dessa conferência, criada uma Organização Internacional do Comércio – OIC, a qual viria a enfrentar dificuldades de estabelecimento ante a oposição dos EUA, que considerava a organização ameaçadora às pretensões comerciais globais (CRETELLA NETO, 2007, p. 33).

O conteúdo da Carta de Havana, no entanto, no que dizia respeito à política comercial foi retomado em 30 de outubro de 1947 pelo Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (General Agreement on Tariffs and Trade) – GATT, o qual entrou em vigor

¹ La Asamblea General de las Naciones Unidas no cuenta con ningún poder de establecer decisiones vinculantes, de manera que su función se limita a formular recomendaciones que el Consejo de Seguridad no está obligado a tomar en consideración. (...) Em las Naciones Unidas la totalidad del poder se concentra, por lo tanto, em um Consejo de Seguridad que, a diferencia del Consejo de la Sociedad de Naciones, no es um órgano estrictamente deliberativo.

entre os 23 Estados-parte em 1º de janeiro de 1948 (CRETELLA NETO, 2007, p. 33).

2.2.2 O BIRD e o FMI

O Banco Internacional para Recuperação e Desenvolvimento (BIRD), também conhecido como Banco Mundial, foi criado em 1944, juntamente com o Fundo Monetário Internacional (FMI), através dos acordos de Bretton Woods.

Sobre o BIRD, esclarece Seitenfus (2005, p. 186), que se trata do principal organismo de financiamento ao desenvolvimento social e econômico, composto por 181 Estados.

Já o FMI, segundo o mesmo autor (SEITENFUS, 2005, p.186), atualmente presta ajuda monetária e desempenha o papel de conselheiro sobre políticas públicas.

O plano Marshall e a própria reconstrução da Europa após a Segunda Guerra Mundial fizeram do BIRD, desde 1947, um bando voltado exclusivamente ao desenvolvimento.

O BIRD, ainda, vale dizer, utiliza-se por vezes de técnicas de um banco comercial, fornecendo recursos financeiros aos países-membros, cobrando juros e auferindo lucros e, por outro lado, capta recursos no mercado de capitais e nas disponibilidades oferecidas pelos países membros.

Em razão de seus objetivos, portanto, pode ser apresentado como um serviço público internacional, muito próximo das organizações internacionais clássicas (SEITENFUS, 2005, p. 186-187).

Os países que recorrem ao Banco precisam reembolsar os empréstimos num prazo de quinze a vinte anos, com quatro a cinco anos de carência. A taxa de juros é menor que a do mercado privado de capitais, calculada segundo os objetivos do Banco, acrescidos de pequenos juros decorrentes de despesas de administração.

Com base em avaliações acerca das características dos países tomadores de empréstimos, Seitenfus (2005, p. 189) aponta uma evolução na política de empréstimos praticada pelo BIRD:

Na etapa de 1945 a 1946 – Política de concentração de empréstimos na Europa Ocidental pára fins de reconstrução e incremento das trocas comerciais;

Na etapa de 1956 a 1968 – Participação no processo de industrialização da América Latina;

Na etapa de 1968 a 1980 – Luta contra a pobreza e miséria; priorização de projetos nas áreas agrícola e educativa; abundância de recursos advindos dos petrodólares e incremento da dívida externa dos países em desenvolvimento;

Na etapa de 1980^a 1994 – Início da política de “crédito de base política” para promover ajustes macroeconômicos; investimentos para atenuar tensões sociais;

Na etapa de 1994 a 2005 – Etapa do “pós-ajuste” com as reformas ditas de segunda geração: fiscal, educacional, institucional, desregulamentação, abertura econômica, privatização e programas sociais voltados para as camadas mas pobres da população.

Em conjunto, o BIRD e o FMI objetivaram fazer com que os Estados tomadores de empréstimos praticassem uma rígida disciplina econômica e financeira. Assim, objetivos intermediários são definidos e firmados entre os beneficiários e o Banco. Cada etapa é rigorosamente controlada e a liberação da parcela seguinte dos empréstimos é condicionada ao alcance das etapas pré-estabelecidas.

O princípio das condicionalidades, portanto, se transformou em elemento importantíssimo na política de empréstimos do BIRD e, quando a ele é adicionado o controle que exerce o FMI, estamos diante às condicionalidades cruzadas (SEITENFUS, 2005, p. 189).

Tratando propriamente do FMI, importante saber que, quando da sua criação, seus propósitos eram claros: auxiliar os países membros a eliminar ou reduzir desequilíbrios de sua balança de pagamentos e propiciar uma cooperação

monetária internacional para fornecer estabilidade ao sistema monetário, condição indispensável no comércio internacional (SEITENFUS, 2005, p. 190).

Se comparado ao BIRD, portanto, o FMI restringia-se ao auxílio à administração monetária externa do Estado-membro.

A adesão dos Estados ao Fundo seria feita através da contribuição de cotas-partes que cada país oferece para constituição do capital disponível. Tais cotas são depositadas previamente pelos Estados-membros e são calculadas segundo a importância econômica e financeira e o nível de participação no comércio internacional. A cota-parte indica o valor do auxílio que o Estado poderá receber e, ainda, o peso de seu voto nas decisões do Fundo (SEITENFUS, 2005, p. 191).

Sobre o programa de ajustes promovido pelo Fundo, Seitenfus (2005, p. 197) ainda esclarece:

O programa de ajustes do Fundo cria o princípio da condicionalidade que pode ser definido como o vínculo imperativo que o FMI estabelece entre a ajuda concedida e a garantia fornecida pelo Estado-membro solicitante em aplicar uma política econômica que resolva ou atenuar seus problemas de pagamentos externos. Os recursos financeiros contratados somente serão liberados caso as metas definidas na Carta de Intenções sejam atingidas.

Com a evolução das funções do FMI, todavia, aponta Seitenfus (2005, p.190), que os objetivos do fundo passaram da função tradicional macroeconômica nos equilíbrios interno e externo para objetivos mais amplos, inclusive políticos e institucionais.

O sistema monetário internacional, contudo, sofreu mutações que obrigaram o Fundo a adaptar-se a desafios que não haviam sido previstos em Bretton Woods. Novas funções vieram sobrepor-se às originais e tornaram mais complexas e abrangentes as intervenções do Fundo (SEITENFUS, 2005, p. 196).

Assim, os controles do FMI dizem respeito a uma série de variáveis econômicas:

[...] crédito interno, déficit do setor público, reservas internacionais, dívida externa, câmbio, inflação, privatizações, distribuição de renda e mercado de trabalho. Mas em definitivo, o objetivo central perseguido consiste em reorientar a economia nacional a fim de melhorar a eficiência das despesas públicas e fazer com que seja honrada a dívida externa (SEITENFUS, 2005, p. 197)

Estes fatores, no entanto, causaram repercussões quanto ao atraso do desenvolvimento dos países do Sul, afinal, os Estados, quando tinham que recorrer ao Fundo, transformavam-se em objetos, vítimas de decisões tomadas alhures (SEITENFUS, 2005, p. 197).

2.2.3 O GATT e a OMC

O GATT 1947, malgrado o insucesso da OIC, acabou por reger o comércio internacional entre os anos de 1948 e 1995 dentro de uma ótica liberal, até o advento da Organização Mundial do Comércio – OMC, que viria a funcionar a partir de 1995 (CRETELLA NETO, 2007, p. 34-35).

Sobre o GATT, como assevera Antônio Carlos Rodrigues do Amaral (2004, p. 70-71), as negociações durante a vigência do acordo procuraram ampliar cada vez mais o comércio internacional, oferecendo um mecanismo único de solução de controvérsias entre os países signatários. Para isso, tomava por base seis princípios básicos:

- i) **Não-discriminação: proíbe a discriminação de países no comércio internacional, subdividindo-se em:**
 - a) **nação mais favorecida – cada país signatário tem o direito de receber o mesmo tratamento (mais favorecido) dispensado a outros países; e**
 - b) **tratamento nacional – produtos importados devem receber o mesmo tratamento dispensado a produtos nacionais.**
- ii) **Transparência:** barreiras protecionistas impostas pelos países devem ser divulgadas, compreensíveis e claras. Geralmente, essas proteções constam nos sites oficiais de cada governo.
- iii) **Concorrência Leal:** coíbe o dumping e a concessão de subsídios, que afetam o mercado internacional e acarretam a concorrência desleal entre os países.
- iv) **Base Estável para o Comércio:** busca criar uma base estável de comércio, garantindo maior segurança para os países investidores. Essa segurança comercial advém, essencialmente, da consolidação das tarifas máximas que cada país pode aplicar a cada produto.

- v) Proibições de Restrições Quantitativas a Importações: proíbe limitar a quantidade que ingressará no país de determinado produto, bem como que, uma vez atingida essa quantidade, as importações do produto cessarão.
- vi) Tratamento Especial para Países em Desenvolvimento: obriga os países desenvolvidos a dispensarem tratamento mais favorável e a prestarem assistência aos países em desenvolvimento ou menos desenvolvidos (grifo nosso).

As orientações liberais propostas e praticadas pelo GATT, desta forma, diziam respeito ao seguimento, ao menos em teoria, dos enunciados identificados por Proner (2007, p. 75), os quais se sustentam da seguinte forma:

A premissa fundamental que alimenta as negociações do GATT sustenta-se na ideia de que o livre comércio atua como fator de crescimento econômico para todos os que dele participam, independentemente de suas heterogeneidades estruturais, políticas, econômicas, níveis de pobreza, de riqueza e distribuição de renda.

Consequências importantes decorreriam da distinção entre grupos de países conforme o nível de desenvolvimento, pois é possível observar a predominância de uma visão desenvolvimentista no período pós-guerra o qual resultou na distinção de países em desenvolvidos e subdesenvolvidos (PRONER, 2007, p. 75).

Sobre uma eventual direção ou tendência em apoiar interesses econômicos hegemônicos, cumpre constar que, em realidade, sobre eventuais arranjos negociais que não pudessem contar com o apoio dos países centrais, tais interesses dificilmente seriam tolerados pelo próprio GATT:

Torna-se necessário reconhecer a verdadeira natureza do GATT, natureza **contratual** capaz de permitir que os arranjos negociais sejam explicados com maior clareza. Os países signatários votam e procuram buscar decisões **consensuais**. Sabe-se, no entanto, que as decisões são, na prática, tomadas por meio de negociações informais, estando o veto diretamente vinculado ao poder real dos atores. Um veto dos Estados Unidos ou da Comunidade Europeia pode paralisar o sistema, enquanto que o veto de todos os demais membros contra uma decisão de ambos será irrelevante (PRONER, 2007, p. 74-75, grifos no original).

Partindo para o que diz respeito à atuação dinâmica do GATT em favor das relações de comércio entre os Estados, foram realizadas ao total oito rodadas de negociações.

Quanto às cinco primeiras rodadas, Genebra (1947), Annecy (1949), Torquay (1950), Genebra (1955) e Dillon (1960), as negociações trataram principalmente sobre concessões tarifárias e reduções aduaneiras, além da adesão de outros países ao GATT. Em contrapartida, as rodadas de negociações subsequentes, Kennedy (1964), Tóquio (1973) e Uruguai (1986), trouxeram grandes avanços à atuação do GATT (AMARAL, 2004, p. 71)

A rodada Keneddy (1964), de forma distinta e inovadora, teve a participação de 54 países e, em face da grande integração econômica da Europa, foi a primeira em que o continente europeu participou como bloco, defendendo os interesses comuns de seus países-membros. A importância desse momento foi justamente a possibilidade surgida para equilíbrio das relações internacionais onde o predominava o poderio norte-americano (AMARAL, 2004, p. 72).

Já na rodada de Tóquio (1973) foram negociados novos acordos, além das reduções tarifárias, que tinham por intuito acabar, ou pelo menos reduzir as barreiras não-tarifárias impostas por diversos países. Esses novos acordos versariam também sobre antidumping, subsídios, medidas compensatórias, compras governamentais e vários outros assuntos de interesse para aquele momento. Porém, em muitos casos senão na maioria, apenas um pequeno grupo de signatários do GATT aderiu a esses novos acordos, o que acarretou a edição dos chamados códigos. Nessa rodada, ainda, surgiu a possibilidade de concessão de tratamento diferenciado para os países em desenvolvimento por parte dos desenvolvidos, sem que houvesse necessidade de reciprocidade (AMARAL, 2004, p. 72).

A rodada do Uruguai, realizada a partir de 1986, contou com 123 participantes e, seu principal objetivo, foi negociar áreas comerciais que não faziam parte do GATT, ou porque não havia interesse nelas, ou porque sequer ainda existiam. As negociações que se seguiram a essa rodada de negociações resultaram na formulação de um novo conjunto de regras e instrumentos, mais adequados à realidade da época.

Importante, porém, conhecer do contexto político e econômico mundial quando da última rodada do GATT, para compreender também das consequências advindas das negociações. Ao que avisa Proner (2007, p. 91), a rodada do Uruguai surgiu num momento nitidamente não-desenvolvimentista, em que um grande

número de países em desenvolvimento participa das negociações em condições de soberania enfraquecida. Era conhecido o endividamento generalizado do Sul para com o sistema financeiro privado do Norte. Paralelo a isto, receitas de ajuste político e estrutural eram implantados pelos países do Sul, enquanto os organismos financeiros internacionais promoviam a atuação supranacional nas políticas internas dos Estados em desenvolvimento.

E, sobre as consequências comerciais da rodada, Amaral (2004, p. 72) observa que setores até então deixados de lado por serem inexpressivos para o GATT, tais como comércio de serviços, transferência de tecnologia, agricultura, têxteis e propriedade intelectual (TRIPs), passaram a ser incorporados.

Paralelamente, acerca da última rodada do GATT, se pronunciou Edmilson Costa para dizer da onda especulativa de caráter global a qual foi gerada através das velozes transformações do capital na órbita financeira. Essas transformações trouxeram como consequência, um impulso nos negócios, nos títulos das dívidas públicas, no câmbio e nas ações em velocidade exorbitantemente maior que as atividades comerciais ou a própria atividade produtiva.

A sucessora do GATT, a Organização Mundial do Comércio, estabelecida em 1995, foi fruto de um projeto muito mais inovador, adaptável e compatível com os imperativos do comércio mundial. A Organização Mundial do Comércio visaria permitir a evolução do comércio internacional em favor de uma progressiva liberalização, feita em bases seguras e, para isso, regularia as relações comerciais através do cumprimento de acordos.

Tais acordos, quanto ao vínculo com a organização e quanto à aceitação dos signatários, seriam classificados como multilaterais ou plurilaterais: os primeiros são acordos diretamente a ela vinculados, ou seja, um país que pretenda ser membro da OMC deve aceitar todos os termos desses acordos, sem exceção. Os últimos são facultativos e os países que acederem à OMC podem optar por aderir a eles ou não (AMARAL, 2004, p. 74).

E, cumpre esclarecer que, quanto aos acordos multilaterais, estes se fundamentam no Princípio do Compromisso Único (single undertaking), o qual Proner (2007, p. 230) explica:

O Princípio do Compromisso Único (single undertaking), cláusula constitutiva da OMC, pode ser traduzido como a “regra que valida o particular pelo todo”. Também chamado de “pacote único”, “tudo ou nada”, o princípio que define os acordos e os instrumentos legais conexos incluídos nos anexos 1, 2 e 3 (denominados Acordos Comerciais Multilaterais) integram o mesmo Acordo Constitutivo da OMC, com obrigações extensivas a todos os Membros. Daí decorre a unidade do sistema, que permite uma consensual equação capaz de conferir legitimidade total ao Acordo. Os países têm liberdade de não participarem da OMC, mas não poderão eleger um outro acordo isoladamente.

Ou, de outra forma, sobre o mesmo assunto, Eduardo Felipe P. Matias (2007, p. 557) faz elucidar:

[...] para estabelecer novas normas, a OMC exige o consenso de seus membros. Um Estado não se veria assim obrigado por uma regra a que não tivesse dado seu consentimento. Porém, se posteriormente o Estado chegar à conclusão de que tal regra não mais lhe convém e quiser alterá-la, ele poderá fazê-lo somente com a aprovação dos todos os demais membros da organização.

Para prosseguir, é imprescindível constar que os países pela lógica empregada pela OMC são divididos em países desenvolvidos, países em desenvolvimento e países menos desenvolvidos. E, ainda, que a utilidade desta divisão ocorre por conta das possibilidades de tratamento diferenciado aos membros em condição inferior de desenvolvimento.

Os acordos da OMC, aplicando esse entendimento, poderiam conceder maiores garantias e privilégios aos países menos desenvolvidos e em desenvolvimento, uma vez que dentre seus objetivos está o desenvolvimento comercial global. Exemplo disso é a permissão para que países desenvolvidos tratem os países em desenvolvimento e menos desenvolvidos de maneira mais favorável que os demais membros, uma exceção ao princípio da nação mais favorecida. Tais implicações assumem vulto de importância quando conhecemos que os países em desenvolvimento constituem cerca de três quartos dos países-membros da OMC (AMARAL, 2004, p. 74-75).

Sobre a efetiva atuação da Organização Mundial do Comércio, da mesma forma como aconteceu durante o GATT, uma rodada de comércio internacional foi

lançada em novembro de 2001 durante a quarta conferência ministerial da OMC, realizada em Doha, Qatar. Sobre os assuntos abordados, extrai-se do sítio do Ministério das Relações Exteriores do Brasil:

O mandato da Rodada é amplo e envolve um número grande de temas a fim de mobilizar o interesse da totalidade dos hoje 153 países da OMC. As negociações incluem: agricultura, acesso a mercados para bens não-agrícolas, comércio de serviços, regras (sobre aplicação de direitos antidumping, subsídios e medidas compensatórias, subsídios à pesca e acordos regionais), comércio e meio ambiente (incluído o comércio de bens ambientais), facilitação de negócios e alguns aspectos de propriedade intelectual e. Uma discussão horizontal sobre tratamento especial e diferenciado a favor de países em desenvolvimento procura assegurar que suas necessidades especiais sejam contempladas. Fora do mandato formal da rodada, mas em paralelo a suas tratativas, discutem-se aperfeiçoamentos das regras sobre solução de controvérsias. (BRASIL, 2010).

Sobre esse aperfeiçoamento, o que precisa ser mencionado sobre a evolução que representou o advento da Organização Mundial do Comércio, diz respeito ao sistema de solução de desavenças implantado através do Órgão de Solução e Controvérsias: na OMC tal órgão possui regras claras e precisas, com estágios e procedimentos bem definidos, dispendo claramente sobre os procedimentos e os prazos a serem cumpridos pelos membros (AMARAL, 2004, p. 79)

2.3 AS CRISES ECONÔMICAS DOS ANOS 70 E 80

Os reflexos sociais e econômicos da implantação dos programas de ajustamento proposto pelos governos neoliberais acabaram, de forma diversa, por produzir um modelo que se mostrou pífio em termos de crescimento econômico.

Mesmo que, num primeiro momento as medidas de controle da inflação, do desemprego e de elevação dos índices de lucro e investimento tenham gerado certa empolgação, a repercussão desejada no que diz respeito aos índices de crescimento da economia jamais foi alçada sequer em patamares inferiores de expectativa.

A partir da década de 1970, o estado de bem-estar social criado no pós-guerra para os países centrais, já vinha dando sinais de esgotamento, no desempenho global das variáveis econômicas, no ritmo de crescimento desses países e nas implicações quanto às repercussões fiscais (COSTA, 2008, p. 153).

Nesse contexto, Costa (2008, p.153) ainda afirma:

A crise do petróleo, portanto, foi o estopim para a crise mais geral do sistema, que se manifestou com toda força em 1974-1975. Esta crise econômica, por sua dimensão, pelos fenômenos novos que trouxe em seu bojo e pela mudança de rumo que o sistema adotou a partir desse período pode ser considerada tão importante quanto a crise de 1930, pois abalou toda a base econômica do sistema capitalista, tanto que nenhum setor ou atividade econômica foi poupado.

Isso sem contar que a crise fez emergir os fenômenos do desemprego crônico e da estagflação.

O desemprego foi observado de imediato à época pelos altos índices de falta de colocação no mercado de trabalho nos países centrais, mas fenômenos idênticos já haviam sido mensuradas em baixas de ciclos econômicos.

Já quanto à estagflação, nesta ocasião esta apareceu pela primeira vez de maneira generalizada nas economias centrais e, quanto às circunstâncias que representavam esse fenômeno, fez esclarecer Costa (2008, p. 153), que tratava-se de uma conjuntura em que os índices de inflação tendiam a se manter altos tanto nos períodos recessivos quanto na retomada do crescimento.

Além disso, prossegue o autor (COSTA, 2008, p. 154), também pela primeira vez se pode dizer que o processo de internacionalização do capital provocou com a crise a emergência de um ciclo único na economia capitalista central, afinal:

[...] o contrato social estabelecido até então não poderia mais desenvolver-se em função da crise financeira dos Estados centrais; sepultou as ilusões de muitos economistas keynesiano, cuja suposição era a de que a intervenção do Estado na economia, nos moldes estabelecidos a partir da II Guerra Mundial, garantiria estabilidade eterna ao sistema. Abriu ainda espaço para que o setor mais reacionário do grande capital impusesse ao mundo políticas monetaristas e o neoliberalismo e iniciasse uma nova configuração do sistema, na qual o setor financeiro passaria a hegemonizar toda a vida econômica e iniciar uma grande ofensiva contra direitos e garantias [...]

A partir dessas implicações, os principais fundamentos do Estado de bem-estar social foram desafiados. A inflação, a crise econômica, a especulação financeira, os *deficits* públicos, os conflitos sociais e o lento crescimento deram espaço para que os chamados monetaristas encontrassem espaço para que o mercado fosse proposto como solução para todos os problemas, com todas as consequências de retirada do Estado da economia, desregulamentação e privatizações, bem como a redução de benefícios e a regressão de salários.

Assim, os monetaristas passariam a ditar a política da Inglaterra e dos Estados Unidos e, posteriormente, toda a política econômica mundial (COSTA, 2008, p. 154).

Então, no final de 1978, com o objetivo de conter a inflação e deter a desvalorização do dólar, iniciou-se uma política de aumento das taxas de juros que iria se consolidar numa inflexão monetarista explícita que, em 1979, direcionou a economia no sentido da busca pela estabilidade monetária e que, mediante o aumento da taxa de juros levaria a uma política de fortalecimento do dólar (COSTA, 2008, p. 154).

Na sequência, com a posse de Reagan, nos EUA, e Thatcher, no Reino Unido, essas orientações foram radicalizadas e impostas ao resto do mundo.

Tais governos, então aprofundaram o processo de desregulamentação e liberalização financeiras, com restrições à mobilidade de capitais, bem como o fim dos controles dos preços e das restrições ao capital financeiro com um imenso poder no que dissesse respeito à formulação de políticas macro-econômicas (COSTA, 2008, p. 157).

Desta forma, Costa (2008, p. 157), faz constar que agora, buscavam-se novos argumentos para mudar a política econômica, sob o discurso de que uma taxa de juros baixa era indesejável para a economia, pois proporcionaria a alocação de recursos com baixas taxas de eficiência, tanto nas empresas privadas quanto públicas, além de desestimular a atividade de intermediação financeira.

Seguindo esse discurso, era então necessário uma nova política de juros que retirasse os controles por parte dos Estados e aumentasse seu patamar, de

forma a permitir que a lei da oferta e demanda por dinheiro se restabelecesse, de maneira a melhorar a qualidade dos investimentos (COSTA, 2008, p. 157).

A partir de então a elevação das taxas de juros passou a ser um instrumento regulador da economia mundial, enquanto as flutuações cambiais, os títulos e os derivativos em geral transformaram-se em portadores e multiplicadores do capital especulativo (COSTA, 2008, p. 158).

Ticehurst (2008, p. 2) complementa essas visões, trazendo elementos que também contribuíram para a sucessão de resultados que seriam observáveis na década seguinte:

O colapso do modelo de corte econômico keynesiano, a crise da dívida externa no início dos anos 80 e a queda ao final dessa década da União Soviética, deram o impulso ideológico a esse triunfalismo. Nas Américas se promoveu um processo de integração regional dominado pela projeção da integração norte-sul, proposta inicialmente por George Bush (pai) a iniciativa das Américas, um sistema de integração que a partir de 1994 seria chamado “Área de Livre Comércio das Américas” (ALCA)² (tradução nossa).

E, ainda, sobre as eventuais causas do prejuízo ao desempenho econômico para o período, acrescenta o autor que o ponto fraco do período foi seu balanço negativo no tocante ao desempenho econômico. O relativo bom desempenho no controle da inflação e disciplina fiscal (as debilidades do modelo anterior) não compensavam o pobre desempenho no combate à pobreza e à desigualdade e, sobretudo, a falta de crescimento econômico. O aparente êxito nas exportações e de recepção de inversões estrangeiras (num primeiro momento acompanhado de privatizações) – os supostos motores do modelo neoliberal – não se traduziram em crescimento econômico significativo nem de qualidade³ (TICEHURST, 2008, p. 3).

² El colapso del modelo de corte económico keynesiano, la crisis de la deuda externa a principios de los 80s y la caída al final de esa década de la Unión Soviética, dieron el impulso ideológico a ese triunfalismo. En las Américas se promovió un proceso de integración regional dominado por la proyección de la integración norte-sur, propuesta iniciada por George Bush (padre) con la Iniciativa de las Américas, un sistema de integración que a partir de 1994 sería llamado “Área de Libre Comercio de las Américas” (alca).

³ El talón de Aquiles del período fue su balance negativo en cuanto al desempeño económico. El relativo buen desempeño en el control de la inflación y disciplina fiscal (las debilidades del modelo anterior) no compensaban el pobre desempeño en cuanto al combate a la pobreza y desigualdad y, sobre todo, la falta de crecimiento económico. El aparente éxito exportador y de recepción de inversiones extranjeras (en un primer momento acompañando las privatizaciones) –los supuestos “motores” del modelo neo-liberal– no se tradujeron en crecimiento económico significativo ni de calidad.

Desta forma, a década de 1980 teve como marco a crise da dívida externa, que ameaçou por um lado a capacidade de solver a dívida por parte dos devedores e, por outro, a solvência das instituições financeiras credoras. Havia, naquele momento histórico, o risco de uma moratória generalizada, gerando o atraso no pagamento da dívida e a consequente falta de liquidez no mercado internacional (BENTO, 2002, p. 379).

Costa (2008, p. 171) completaria esse panorama dizendo que pela orientação monetarista, os Estados se envolveram crescentemente numa espiral de endividamento, cuja taxa média de pagamentos dos serviços da dívida era muito maior que a taxa de crescimento das economias nacionais. O resultado, dessa forma, não poderia ser outro senão a deterioração das finanças públicas e o aumento do *déficit* público.

2.4 A FINANCEIRIZAÇÃO DA ECONOMIA

A internacionalização e financeirização da produção parecem estar envolvidas nas origens do que se entende como globalização das finanças mundiais, e teve início quando as instituições financeiras se viram obrigadas a acompanhar as empresas transnacionais na expansão de atuação que seguiu para além das fronteiras dos países-sede.

Isto porque, embora tenha se registrado inúmeros períodos conturbados no século XX, a produção capitalista atravessou o período praticamente sem estagnação e sem retrocesso, mesmo diante de acontecimentos de vulto tais como a Grande Depressão de 1929, a Crise do Petróleo na década de 1970 e as inseguranças do mercado global na década de 1990 (PRONER, 2007, p.59).

Mónica Arroyo (2006, p. 178), neste sentido, aponta a vocação do capitalismo para mundializar as relações econômicas em forma crescentemente e exacerbada no período histórico atual, tanto na extensão quanto na velocidade. Também lembra que os fluxos de capital atravessam as fronteiras nacionais e desenham circuitos que incluem um número cada vez maior de agentes e de países, contribuindo com o alargamento dos contextos da globalização.

Assim, é possível compreender que os fenômenos econômicos que marcaram a economia mundial a partir da década de 1960 possibilitaram aos grandes detentores de capital o crescimento vultoso que resultou na hegemonia do sistema capitalista neste tipo de atividade e sedimentou o rentismo como norma para os agentes da economia, fazendo surgir a financeirização da riqueza (ARROYO, 2006, p. 178).

Procurando saber um pouco mais sobre esse sistema, torna-se importante recorrer aos ensinamentos de Celso Furtado (1987, p. 121) sobre o que representam essas configurações em conjunto, no que o autor chamaria de Ordem Econômica Internacional (OEI):

O conjunto de regras, aceitas de bom ou mau grado, que chamamos de Ordem Econômica Internacional (OEI), reflete a estrutura de poder que define e impõe a divisão internacional do trabalho. Essas regras traduzem relações simétricas de interdependência e, também, relações dessimétricas de dominação-dependência. Sua existência e aceitação explicam a operacionalidade de um sistema econômico global, no qual se integram em graus e formas diversos todas as economias nacionais.

Reconhecendo, então, haver disparidades com repercussões na própria configuração de centro e periferia no plano internacional, as décadas de 1960 e 1970 representaram para a região do hemisfério subdesenvolvido, uma época de concentração de esforços na ávida procura de relações de comércio que pudessem assegurar um maior equilíbrio entre Norte e Sul.

Isto porque, da forma como aponta Altamiro Borges (2005), em análise da obra de Kjeld Jakobsen, “Comércio Internacional e desenvolvimento”:

[...] O comércio mundial passou a viver uma nova e regressiva etapa a partir dos anos 70. Já sob o império dos dogmas neoliberais, as potências capitalistas reforçaram seus entraves protecionistas, dificultando o acesso das nações periféricas ao mercado mundial, ao mesmo tempo em que impuseram a esses países velhas teses da libertinagem comercial. Essa prática desfigurou ainda mais o comércio na década passada.

Os países centrais, portanto, asseguraram-se de manter condições que lhes permitissem manter regramentos em favor de seus negócios comerciais, enquanto

que para os países do Sul restava seguir regras permeadas por interesses que necessariamente não lhes favorecia, o que acabaria por culminar em crise nos anos de 1990.

Aprofundando um pouco mais, esclarece Celso Furtado (1987, p. 122):

Como todo sistema de normas a OEI é a expressão exterior de relações de força, de uma estrutura de poder, a qual, por sua vez, se projeta na miríade de atividades econômicas inscritas na divisão internacional do trabalho. Destarte, modificar a OEI significa, de uma outra forma, re-estruturar essas atividades tanto ao nível de localização da produção como no que diz respeito à apropriação do excedente.

Sobre este aspecto, Carol Proner (2007, p. 80) elucida em particular que da busca de equilíbrio entre essas tensões, resultou em 1974 a Declaração e o Plano de Ação para o Estabelecimento de uma Nova Ordem Econômica Internacional – NOEI e, para ilustrar os propósitos da ordem, a autora faz constar suas reivindicações:

As reivindicações desta nova ordem incluíam: a) mudanças na base jurídico-conceitual do chamado sistema internacional de propriedade industrial, do qual deriva o regime de propriedade da tecnologia; b) adoção de normas universais que garantissem o princípio da soberania e da igualdade entre Estados, especialmente para regular as transferências de tecnologia.

De tão significativa, a atuação conjunta rumo à construção da NOEI, que ela ainda hoje é reconhecida como paradigma a ser lembrado quando os países do Sul reúnem-se para combinar estratégias de contra-hegemonia (PRONER, 2007, p. 100).

2.4.1 A ascensão do neoliberalismo

Este padrão de desenvolvimento das finanças no plano mundial ainda foi favorecido pela doutrina de Estado neoliberal e pela liberdade de movimento do capital. Ainda, há de ser observado que essas transformações são resultado da grande vantagem em negociar títulos de dívidas públicas, ações e derivativos em geral em detrimento do comércio ou da própria atividade produtiva:

O desenvolvimento acelerado da financeirização também é alimentado pela nova conjuntura mundial, em que o neoliberalismo impôs-se como uma doutrina de Estado nos principais países capitalistas, bem como pela liberdade do movimento do capital (o dinheiro pode entrar e sair livremente na imensa maioria dos países, em função de seus interesses) e pela rapidez no retorno financeiro e remuneração das aplicações mais vantajosas que na área produtiva. (COSTA, 2008, p. 149).

Os reflexos deste processo, contudo, estenderam-se sobre os segmentos produtivos, impondo um pesado ônus sobre a sociedade, em virtude de que mediante essas condições os negócios na área financeira têm se manifestado como um instrumento desestimulador do investimento na produção e, pior, numa referência temerosa para as empresas que têm que produzir. Tudo isto porque elas são obrigadas a gerar os mesmos lucros ou ao menos proporcionais aos surgidos na área financeira (COSTA, 2008, p. 149).

Parte dos recursos destas empresas, seguindo essa racionalidade, precisaria ser deslocado para a órbita das finanças, fugindo à lógica do próprio funcionamento da atividade que seria a original.

As consequências desse deslocamento são a queda das atividades econômicas, sobretudo no segmento que tradicionalmente teria maior capacidade de gerar valor, cominada com desemprego, concentração de renda e diminuição geral da capacidade financeira dos setores sociais que não se beneficiam das vantagens do mercado financeiro.

Esta mudança qualitativa das finanças no cenário internacional encontrou como fatores iniciadores, segundo, o ensinamento de Edmilson Costa, a internacionalização bancária, o rompimento dos acordos de Bretton Woods e a implantação das taxas de câmbio flexíveis a partir do início da década de 1970; no desenvolvimento do mercado de eurodólares, na privatização da liquidez internacional e no endividamento dos países da periferia; no fortalecimento do dólar, na desregulamentação dos sistemas financeiros, a partir dos governos Reagan (EUA) e Thatcher (Inglaterra); na liberalização dos movimentos de capitais, do mercado de ações, câmbio e bônus, e na emergência dos mercados derivativos (COSTA, 2008, p. 149).

Ademais, as modificações significativas nas forças produtivas e no mundo das finanças, fruto do desenvolvimento tecnológico e da rapidez de troca de informações, representaram fatores que permitiram também o desenvolvimento do mundo dos negócios.

E, ainda, com as inovações tecnológicas que permitiram movimentar o capital financeiro por praticamente 24 horas por dia, o capital especulativo impôs à dinâmica econômica do capitalismo uma série de transformações que trouxeram repercussões nos mais diversos setores da vida social (COSTA, 2008, p. 150).

Mónica Arroyo (2006, p. 181-182), sobre o assunto, torna explícito que a amplitude de operações financeiras propiciadas pelo desenvolvimento das tecnologias da informação, permitiram a execução de transações financeiras em frações de segundo, e sem limitações de expediente bancário. A utilização de computadores e as comunicações eletrônicas, por seu turno, têm elevado significativamente a capacidade e eficiência dessas operações, ao mesmo tempo em que reduziu os custos para o processamento das informações, o que veio a facilitar a integração das praças financeiras. Da mesma forma, a revolução da telemática, ao permitir a realização de operações em tempo real, fez diminuir os riscos e as incertezas das operações internacionais, além de permitir o exercício de um comando à distância.

Este processo, contudo, culminou por envolver todos os setores da vida social no sistema financeiro e, por derradeiro, aprisionou as finanças públicas num movimento que só permitia a manutenção da produção na forma de capital financeiro.

Nada obstante, a manutenção do Estado de bem-estar social cobrou o alto preço do déficit público, principalmente no que tange os países centrais, à medida em que foi preciso manter o pacto social do capitalismo monopolista do Estado através do custeio de serviços básicos gratuitos, de uma rede de defesa social, e de uma rede de proteção ao desemprego.

Edmilson Costa (2008, p 169-170) lembra que essa pactuação foi financiada com a colocação de títulos no mercado financeiro, num ambiente de taxas de juros baixas que predominou nos tempos do “Welfare State”. No entanto, com a ascensão

dos monetaristas nos EUA e na Inglaterra, houve uma inversão importante na política econômica realizada mundialmente, pois, a partir de então, a estabilidade econômica e as elevações das taxas de juros posicionaram-se no eixo de regulação do sistema capitalista, fato que acentuou a crise daquele estado de bem-estar social.

O mercado a partir de então experimentou o ingresso de novos agentes financeiros – os fundos de pensão e os fundos mútuos, por exemplo – com grande capacidade para emprestar diretamente aos agentes econômicos, o que simplificou a maneira como os Estados podiam se financiar. O aumento da taxa de juros, no entanto, fez com que o custo de financiamento viesse a se tornar maior que o crescimento econômico.

O cenário mundial, após o início dos anos 1980, foi caracterizado pela deterioração das finanças públicas nos grandes países industrializados, com o consequente aumento do déficit público. Os Estados tornaram-se, somando baixas taxas de crescimento econômico, prisioneiros do polo financeiro, já que passaram a depender cada vez mais a depender dos agentes econômicos para contrair suas dívidas.

A lógica financeira foi alçada, portanto, à categoria de variável fundamental na política econômica, trazendo consigo também a capacidade de ditar as taxas de juros pelas mãos dos grandes financiadores, os quais poderiam livremente determinar a rentabilidade de seus empréstimos. Desta forma, poderia facilmente ser entendida a conjuntura de competição entre os Estados nacionais para atrair investimentos para aquisição de seus títulos públicos, resultando deste processo mais influências do capital financeiro sobre a política praticada pelos Estados (COSTA, 2008, p. 169-170).

De forma cíclica, necessário observar, imitando o ocorrido em outros tempos da história, o grande capital estaria então passando na atualidade por um processo de concentração e centralização, que pode ser aferido por indicativos de ordem política e econômica, da forma como aponta Edmilson Costa (2008, p. 181) ao dizer que:

A exemplo do que ocorreu no final do século 19 e início do século 20, o grande capital está passando novamente por um intenso processo de

concentração e centralização, expresso atualmente por um conjunto de fenômenos econômicos e políticos: 1) formação e/ou consolidação dos blocos econômicos que, em termos históricos, significa a busca de uma nova partilha econômica do mundo por parte do grande capital; 2) um processo de fusões e aquisições nos países centrais e, por extensão, nos países periféricos, movimento que expressa, do ponto de vista da propriedade, a re-monopolização da burguesia, fenômeno impulsionado pelo Investimento Direto Externo (IDE); 3) esses dois movimentos estruturais têm como desdobramento político a busca de uma redefinição geoeconômica do mundo, condensada na tentativa dos Estados Unidos se transformar na única potência mundial, fato que se intensificou após a queda da União Soviética e dos países do Leste europeu.

Além disso, tal processo, contrariando a pactuação internacional estabelecida no pós Segunda Guerra, ainda contou com a interferência política do Conselho de Segurança da ONU, influenciado diretamente pelos EUA.

3 O FENÔMENO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL NA AMÉRICA DO SUL

Ainda sobre as organizações internacionais, só que agora voltando o foco especificamente para a conjuntura americana, interessante relatar da incorporação em parte da pan-americanização na doutrina Monroe e do princípio da segurança continental, que veio a se materializar no ano de 1948 com a criação da Organização dos Estados Americanos – OEA, pela Carta de Bogotá (CRETELLA NETO, 2007, p. 35).

Sobre a cooperação promovida pela OEA, recorrendo a Seitenfus (2005, p. 270), cabe dizer que:

A experiência cooperativa promovida pela Organização dos Estados Americanos insere-se na ampla realidade e nos propósitos do pan-americanismo. Este pode ser definido como sendo o movimento continental objetivando a integração nas áreas de segurança militar, das relações políticas, da cooperação econômica (comércio e investimentos) e no campo dos valores ideológicos. A resultante, do ponto de vista organizacional, foi a constituição de uma importante rede institucional e a assinatura de inúmeros instrumentos legais que formam o sistema interamericano.

A partir de então, formado e aparelhado o Sistema Interamericano, o acontecimento de importância subsequente ao advento da OEA foi a instituição junto à Organização das Nações Unidas da CEPAL, uma comissão cuja criação representaria um episódio de enormes repercussões:

A criação da CEPAL, Comissão Econômica da ONU para a América Latina, subagência do Conselho Econômico e Social da ONU, foi o mais importante resultado advindo destas iniciativas. Sediada em Santiago do Chile e sob a direção do argentino Raul Prebisch, a CEPAL passou a promover uma concepção de integração não limitada apenas ao aspecto comercial (OLIVEIRA, 2001, p. 51).

E, sobre a orientação de integração sob os auspícios diretos da economia propalada pela CEPAL, explica Héctor León Moncayo (2008, p. 18):

É por essa razão que, nessas páginas, se dedicará atenção especial às teses da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe, nas Nações Unidas, mais conhecida como a CEPAL. Por ser a expressão mais

depurada desse pensamento e pelo fato da integração, desde então, ser entendida em termos econômicos. Além disso, pelo fato de estar estreitamente ligada a uma determinada concepção de desenvolvimento, a CEPAL consegue construir uma elaboração teórica original sobre um conceito e um propósito, o desenvolvimento, que então se discutia em todo o mundo, em função dos países subdesenvolvidos.

Ainda, sobre a influência do GATT e as tensões presentes no processo de estabelecimento da CEPAL, torna público o mesmo autor:

[...] No final dos anos 50, uma política favorável permitiu que se começasse a falar em “mercado regional latino-americano”. Isto exerceu uma influência notável para a criação da ALALC. Mas nesse nascimento, também se apresentava uma tensão entre esforços por encontrar a especificidade, ou seja, uma atitude cultural e política distanciada das potências externas e, por outro lado, uma resistência em aplicar medidas precisas neste sentido. A ALALC caminhava de mãos dadas com as propostas do GATT (Acordo Geral de Comércio e Tarifas), liderado pelos países desenvolvidos. Contrária a essa opção regional, estava em curso a tendência de cada país buscar, individualmente, o acesso aos mercados do hemisfério norte. Logo se consolidou o regionalismo aberto, no qual predominaria a abertura aos países desenvolvidos em detrimento da integração sub-regional (MONCAYO, 2008, p. 9-10).

Após o advento da CEPAL na América Latina, veio a ALALC (Associação Latino-Americana de Livre Comércio), fruto do esforço evolutivo desempenhado na Carta de Bogotá, criada pelo Tratado de Montevidéu de 18 de fevereiro de 1960, a qual foi sucedida pela ALADI (Associação Latino-Americana de Integração) criada pelo Tratado de Montevidéu de 12 de agosto de 1980. E, adequado dizer, as características da ALALC e da ALADI estão inseridas no contexto regionalista latino-americano de desenvolvimento econômico-social, focalizado nos Estados de menor capacidade competitiva (AMARAL, 2004, p. 99).

Em evolução às tentativas da ALALC e ALADI, na década de 1990, surgiu o MERCOSUL (Mercado Comum do Sul), Tratado criado pelo tratado de Assunção em 26 de março de 1991, e que, segundo o que afirma Amaral, confirmaria todos os ideais do Tratado de Montevidéu de 1980 (AMARAL, 2004, p. 98).

Sobre estas três últimas organizações internacionais, principalmente sobre o Mercosul, será dedicado momento à parte, bem como, de mesma forma, para outras perspectivas para a integração da América Latina.

Surgindo como assunto recente no ano de 2004, as questões referentes a UNASUL apareceram também com relevância no panorama latino-americano. A União de Nações Sul-Americanas (UNASUL) foi constituída pelos doze países da América do Sul e teve origem sob o nome de “Comunidade Sul-Americana de Nações”, na Terceira Reunião de Chefes de Estado e de Governo da América do Sul, realizada em Cusco, Peru.

A denominação atual viria a ser adotada, contudo, apenas em 2007, durante a Primeira Cúpula Energética Sul-Americana (Isla Margarita, Venezuela), quando se decidiu adotar o nome “União de Nações Sul-Americanas”, UNASUL.

3.1 O FENÔMENO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL: O SURGIMENTO DE BLOCOS ECONÔMICOS ENQUANTO ESTRUTURAS DA GLOBALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

A partir da segunda metade do século XX, o desenvolvimento econômico passou a ser o núcleo em torno do qual o contexto internacional se desenvolveria. E, de acordo com esta concepção, a integração regional começaria pela construção de uniões aduaneiras que aos poucos se integrariam entre si, ampliando o mercado interno e provocando a industrialização.

Assim, assevera Marcos Aurélio Guedes de Oliveira (2001, p. 51):

Em vez de ampliar a penetração externa na economia regional, tal estratégia geraria o desenvolvimento de um empresariado autóctone, considerado como um agente-chave no desdobramento do processo e mesmo com um contrapeso à influência Norte-americana. A integração Latino-Americana, associada a uma política regional de substituição de exportações, desencadearia uma dinâmica tal que produziria a sonhada integração latino-americana e desembocaria em um contexto geopolítico em que a região gozaria de uma ampliada margem de manobra política.

Para analisar a integração regional no contexto latino-americano se mostra oportuno, contudo, entender a influência dos Estados Unidos da América, insuflada também pela polarização no sistema internacional pelas grandes potências mundiais.

Essas articulações, vale dizer, culminaram na década de 1950 por imobilizar quaisquer tentativas de autonomia no que diz respeito à política externa por parte dos países da América Latina.

Neste contexto, descortinado a partir segunda metade de século XX, grandes países como o Brasil e o México assumiram um papel importantíssimo na política hemisférica, executando, em suas respectivas zonas de influência, as diretrizes básicas da política externa norte-americana para a região.

Havia então grandes diferenças entre o Terceiro Mundo e as principais nações capitalistas à época.

Tais distinções, contudo, não diziam respeito a divergências de natureza política, jurídica ou ideológica, mas eram advindas da grande defasagem de desenvolvimento social e econômico que podia ser diagnosticada de forma crescente à medida em que os países se distanciavam das posições centrais.

Desta forma, também entendeu Lier Pires Ferreira Júnior (2003, p. 12):

[...] a distinção real entre Terceiro Mundo e as principais nações capitalistas ou socialistas não estava na divergência jurídico-política e/ou ideológica, mas sim na extraordinária defasagem de seu desenvolvimento social e econômico. A partir de então, firmou-se a noção que ante as peculiaridades socioeconômicas e político-ideológicas destes países, as soluções a serem implementadas deveriam também distinguir-se daquelas oferecidas por cada um dos grandes blocos de poder.

Na América Latina, no entanto, foi possível observar que as tensões presentes no cenário internacional mundial manifestaram-se, de início, atenuadas, visto que os países desta região não participavam, ao menos diretamente, da oposição conflituosa entre as potências mundiais.

Na América Latina, este abrandamento do imperativo ideológico marcado pela crescente distensão nas relações leste-oeste e pela repercussão do Movimento dos Não-alinhados e do Terceiro-mundismo, possibilitou a inserção de novos temas na agenda jurídico-política e econômica da região. As expressões mais significativas desta nova agenda foram a Operação Pan-Americana – OPA, proposta pelo Brasil em 1959, no governo de Juscelino Kubistchek, e a Aliança para o Progresso, contraposta pelos EUA sob a presidência de John F. Kennedy. (FERREIRA JR, 2003, p. 13).

Mas, se por um lado não se manifestava oposição direta, também não se podia falar em alinhamento automático e incondicional com as posições estadunidenses.

No Brasil, inclusive, na política externa do Presidente Juscelino Kubistchek, foi possível identificar um rompimento com o alinhamento que vigorava até então com os EUA.

Aliás, a política externa de Kubistchek concorreu por ser o primeiro grande movimento de ruptura e, em plena segunda metade da década de 1950, a OPA propôs a erradicação do subdesenvolvimento como forma de dar consequência econômica ao pan-americanismo que já vinha se manifestando em atos jurídicos e institucionais desde os anos de 1930.

Isto porque, pela extensão territorial e dado o desenvolvimento comparado aos vizinhos do continente, o Brasil considerava-se diferenciado, merecendo tratamento particularizado de acordo com suas características, que permitisse ao país acesso ao mercado de consumo e de investimentos do país norte-americano.

Assim, buscava a OPA criar novos parâmetros para o relacionamento entre os países americanos, em particular nas relações onde fossem participantes Brasil e Estados Unidos.

No âmbito desta desejável nova relação hemisférica, o Brasil ansiava ser cotejado como um país *sui generis*. A partir de quesitos como a extensão territorial, alto desenvolvimento industrial relativo e importância geoestratégica, o país julgava-se merecedor de tratamento diferenciado por parte dos EUA. Ao lado de uma possibilidade mais autônoma e independente de sua política exterior, que lhe permitisse ampliar e diversificar seus vínculos internacionais, o Brasil buscava um tratamento especial por parte de Washington, que lhe facultasse maior acesso ao mercado de consumo e de investimentos dos EUA, bem como garantir a transferência de novas tecnologias que dinamizassem a estrutura produtiva do país. (FERREIRA JR, 2003, p. 13).

Paralelamente a todo esse processo, financiado pelos países americanos, surge o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, além da aliança para o progresso, com investimentos significativos no sentido de impulsionar a base produtiva.

No plano regional, algumas consequências importantes merecem destaque. Primeiramente, eleva-se a criação do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, um importante órgão de financiamento sustentado e gerido pelos Estados americanos. Em seguida, a já aludida proposição da aliança para o progresso – que além do estabelecimento de um padrão mais equânime nas relações políticas entre os EUA e a América Latina – previa investimentos iniciais de US\$ 200 milhões destinados à base produtiva da região. (FERREIRA JR, 2003 p. 13).

Estava, portanto, a partir desta matriz teórica, delineado o perfil das questões que seriam significativas para a formulação da política externa latino-americana, as quais gravitavam ao redor dos conceitos de independência e desenvolvimento econômico.

Como sucedâneo natural, os discursos acerca da necessidade de integração da região, passaram a ganhar vulto, iniciando se fazer ouvir.

Isto porque, a organização em blocos se mostrou, com efeito, como estratégia para o fortalecimento econômico dos países que formam determinado conjunto, evitando o confronto isolado com a concorrência internacional.

É preciso diferenciar os temas da globalização e da integração regional. Para permitir distinções esclarecedoras, afirma Freitas Jr. (1997, p. 29-30) que:

De qualquer modo é possível desde já afirmar algumas distinções relevantes entre os dois fenômenos aqui focalizados: integração regional e globalização; ou, para empregar o jargão da literatura mais recente ocupada com o tema, integração regional e integração multilateral. A primeira pode ser vista primordialmente como uma estratégia política, defensiva ou indutora de processos multilaterais, mas acima de tudo como uma linha de atuação política voltada ao aprofundamento de relações econômicas e de compromissos jurídicos entre economias nacionais, regionais e entre umas e outras. Já a globalização, antes que um objetivo ou uma política, consiste num fenômeno, como veremos mais adiante, inicialmente econômicos, e em momentos posteriores também jurídico-político, que produz como efeito o encurtamento das distâncias comunicativas, o aprofundamento das distâncias sociais, bem como a progressiva erosão da soberania do Estado-Nação e a conseqüente perda da respectiva capacidade de formular, implementar políticas em nível nacional .

Indica o autor, em resumo, que integração regional seria estratégia de cunho político com objetivos concernentes à melhoria do desempenho econômico no plano internacional; globalização, por sua vez, antes de ser estratégia, é fenômeno de

origem econômica com repercussões políticas e sociais, precipuamente no tocante à soberania estatal e no que diz respeito ao agravamento da desigualdade social.

Mónica Arroyo (2006, p. 178) indica, procurando explicar as questões financeiras que repercutiram para os dois casos, que o sistema financeiro internacional passou por transformações em virtude da busca pela melhoria do processo de alocação de recursos na esfera produtiva. Explica ainda a autora que essa função original tem sido desvirtuada pelo crescimento da variedade de transações nos mercados financeiros internacionais, o que gerou a valorização quase que autônoma do capital, fazendo circular massas de dinheiro sempre em busca de retorno máximo e risco mínimo.

Na mesma esteira, a diversificação dos produtos oferecidos pelo mercado financeiro se converteu numa estratégia que se utiliza das fronteiras nacionais em busca de lucros certos e rápidos.

Arroyo (2006, p. 178) detalha esta situação esclarecendo que, na atualidade, assim como na produção industrial, a diversificação do produto (financeiro) se converte em estratégia que compele as instituições financeiras a concorrerem entre si na oferta de produtos, obrigando-as a tornar as alternativas de investimento que oferecem atrativas do ponto de vista do mercado. Desta forma, tornaram-se vantajosas as operações especulativas que buscam lucros rápidos mediante o aproveitamento das diferenças internacionais de taxas de juros e de flutuações cambiais, aproveitando a vantagem oferecida pela própria divisão do espaço internacional em fronteiras nacionais.

A estrutura de relacionamentos comerciais dos países, a partir da configuração do espaço internacional globalizado, com efeito, deixou de ser bilateral. Deu lugar, em verdade, a uma formulação multilateral de negociações, com o claro objetivo de substituir a concorrência entre as nações pela competição entre as regiões.

Menezes (1998, p. 22) entende que, neste ambiente, a racionalidade embutida nesse comportamento é a de ampliar as características de competitividade entre os países que passaram a formar determinado bloco regional e, também, a de criar condições necessárias e suficientes para a inserção da cooperativa de cada unidade soberana no cenário econômico internacional.

Petri e Weber (2006, p 13), por sua vez, pronunciaram-se acreditando que a integração econômica através da formação de blocos regionais poderia também ser estratégia para proteção dos integrados em relação aos aspectos negativos da globalização. Seu discurso detalha mais esta noção, ao dizer que a ampliação de um espaço econômico integrado é uma alternativa para que os países busquem ordenamentos comuns, respeitando a própria pluralidade cultural, econômica e social, elevando as chances de diminuir os efeitos dos processos de exclusão e projetar os setores bem desenvolvidos.

A formação de blocos regionais, sendo assim, passaria a ser alimentada por forças que, inicialmente, poderiam ser consideradas contrárias no processo de globalização. Isto porque, enquanto uma se orienta no sentido de eliminar fronteiras, a outra mostra tendência de preservação de limites, ao menos regionais.

Petri e Weber (2006, p. 14) exploram mais profundamente este tema dizendo que:

Depois da formação do Mercado Comum Europeu, ou União Europeia, em 1993, outros blocos se constituíram, cada qual reunindo um conjunto de países geralmente vizinhos ou territorialmente próximos entre si. Afora a União Europeia, os mais importantes são o Acordo de Livre Comércio da América do Norte (NAFTA), o Mercado Comum do Sul (Mercosul), a Zona de Livre Comércio do Sudeste Asiático (ASEAN) e o Fórum de Cooperação Econômica da Ásia e do Pacífico (APEC). Alguns acreditam que o bloco é produto, sobretudo do vetor preservacionista da fronteira e, no fundo, do Estado Nacional. Buscando uma integração maior ou menor entre seus membros, notadamente econômica, o bloco seria a maneira dos países se fortalecerem em conjunto, evitando enfrentar isoladamente a concorrência internacional. Uma vez que, o livre-cambismo aparece apenas no discurso, pois na prática o protecionismo não desapareceu.

Em contraponto, parece interessante fazer registro das percepções de Freitas Júnior (1997, p. 28), no sentido de que os Estados passaram a intensificar os esforços de integração, a partir do momento em que a globalização econômica passou a exibir a grandeza de um fenômeno elementar das políticas públicas.

Este último autor, ainda, apesar de mencionar como explicação para os processos de integração a atitude de defesa dos Estados envolvidos em relação à competitividade das respectivas economias nacionais, reconhece ser precipitada uma explicação monocausal para o assunto.

Voltando à conjuntura Latino-Americana, na década de 1960 a ideia de integração não era, precisamente, uma novidade.

A tese da necessidade de integração das economias latino-americanas fora suscitada, a partir do início dos anos 50, por juristas, economistas e cientistas sociais vinculados à CEPAL, como corolário das análises por eles empreendidas, sobre o desenvolvimento dessas economias e das suas perspectivas de crescimento. A iniciativa de um estudo coordenado sobre o assunto coube ao Comitê de Comércio da CEPAL que, em fins de 1957 criou o Grupo de Trabalho do Mercado Regional Latino-Americano. (FERREIRA JR, 2003, p. 14)

A própria Carta de Bogotá, datada do ano de 1948, já havia, mesmo que não diretamente, oferecido instrumentos que atendiam a um pensamento que poderia ser chamado mais tarde de integracionista.

Amaral (2004, p. 95) atribui inicialmente à OEA a qualidade de entidade de alcance regional, enfeixada no Direito Internacional das Nações Unidas e, sobre a Carta de Bogotá, assegura:

A Carta de Bogotá estabelece os propósitos essenciais para cumprimento das obrigações regionais elaboradas desde o início do século XIX; eis, portanto, a matriz regular para todos os processos de integração nas Américas. A aposição dos ideais de garantia da paz e segurança continentais, promoção e consolidação da democracia representativa, respeitando-se o princípio da não-intervenção, prevenção e solução pacífica de controvérsias, organização solidária em casos de agressão, solução de problemas políticos, jurídicos e econômicos, promoção cooperativa para o desenvolvimento econômico social e cultural, de erradicação da pobreza e limitação bélica garantem a realização dos diversos graus de gregarismo entre os Estados do continente americano, desde meados do século passado até a atualidade.

E, quanto aos aspectos pragmáticos da instituição, se pronunciou Seitenfus (2005, p. 271) dizendo que a OEA representa a forma institucionalizada do pan-americanismo no pós Segunda Guerra Mundial. Disse ainda o autor que, dotada de uma pesada e ineficiente estrutura institucional, a organização foi colocada sob o manto da problemática geral das relações internacionais.

As tensões, em razão disso, que caberiam à OEA equilibrar, sofreram com o peso desproporcional dos Estados Unidos e, a organização originalmente concebida

para ser um fórum de consultas e debates, onde os parceiros estariam em perfeita igualdade jurídica, transformou-se num sistema assimétrico de alianças.

Logo, em 1959, como resultado de uma reação à perspectiva de contração da capacidade de importação intra-zonal e da conseqüente necessidade de ampliação dos mercados internos para o plano continental, Brasil, Argentina, Chile e Uruguai acenaram no sentido de formar uma zona de livre comércio (ZLC). Os países retro citados pretendiam formar um acordo multilateral tendendo à formação de uma ZLC, a partir da qual se desenvolveria, paulatinamente, um projeto de mercado comum (FERREIRA JR, 2003, p. 14 e 172).

3.2 A INTEGRAÇÃO REGIONAL NA AMÉRICA DO SUL

A integração econômica dos países latino-americanos, desta forma, foi calcada na busca de resposta às diferenças entre os níveis de desenvolvimento da economia mundial e nos ciclos de crise econômica em que a região se alternava ou até mesmo compartilhava.

Surgiu também do anseio em resolver o impasse referente ao esgotamento estrutural das políticas de produção substitutiva nos principais países, em especial no Brasil e México, bem como da dificuldade de industrialização de países pobres como Equador e Paraguai, cujas carências de mercado consumidor, recursos humanos, capitais e aportes tecnológicos eram ainda mais dissonantes.

Como resultado deste processo, em 1960 foi assinado o Tratado de Montevideu, com vistas a fundar a Associação Latino-Americana de Livre Comércio – ALALC, que materializou o espírito desenvolvimentista e não alinhado com os países centrais.

A ALALC incorporou as orientações básicas da CEPAL e, além dos signatários originais que seriam o Brasil, a Argentina, o Chile e o Uruguai, foi outorgado pelo México, Paraguai, Peru, Bolívia, Colômbia, Equador e Venezuela.

De forma mais crítica sobre o assunto, pondera Héctor León Moncayo (2008, p. 9-10):

À primeira ideia de integração acima citada corresponde, primeiramente, o pensamento parcialmente crítico da CEPAL, crítico aos modelos de desenvolvimento existentes e, por conseguinte, crítico à dominação do GATT e da ALALC. À ideia de regionalismo aberto, corresponde a uma nova proposta de inserção internacional da CEPAL e uma proposta neoliberal, que significou abertura e ajuste. E isto significou no abandono, por completo, das ideias originais sobre dependência e suas implicações sobre acordos igualitários, sobre desigualdade de termos de troca, sobre a impossibilidade do desenvolvimento dos nossos países sem a modificação dessas relações comerciais.

O Tratado de Montevideu, destarte, no plano geográfico e político, procurou atenuar as diferenças regionais, conciliando, por assim dizer, países com maior ou menor movimentação comercial no panorama Latino-Americano, já que “em seu aspecto geopolítico, o tratado tentou acomodar os países meridionais, onde historicamente se concentraram os maiores índices do comércio intra-regional, com os países do Norte e do Centro-Norte – à exceção da América Central e do México – cujo envolvimento nas relações econômicas era significativamente mais baixo” (FERREIRA JR, 2003, p. 15).

As repercussões do Tratado, porém, também diziam respeito aos aspectos estratégicos e de regramento jurídico, tornando necessária uma harmonização entre os membros com maior desenvolvimento industrial e os que não estivessem no mesmo patamar de industrialização.

Além disso, havia disputas entre os setores de produção mais avançados e os mais tradicionais, tanto no plano interno como no plano regional. E, como não poderia deixar de ser considerado, ainda havia interesses externos aos dos países membros, como dos EUA e da própria ONU.

Neste aspecto, esclarece Lier Pires Ferreira Júnior (2003, p. 16):

[...] em seu aspecto jurídico e estratégico, foi necessário harmonizar as demandas de países mais industrializados em relação aos países de menor desenvolvimento, bem como equacionar as disputas entre os ramos de produção mais avançados e aqueles mais tradicionais ou carterializados, quer no interior de um mesmo Estado, quer na relação entre os países associados. Por fim houve a imperiosa necessidade de se considerar os interesses e as atitudes de países extra regionais – como os dos próprios EUA – e das organizações internacionais como a ONU.

Ao contemporizar também ao menos parte de interesses extra-zonais, tanto o Tratado de Montevideu como a própria ALALC tornaram-se mais aceitáveis diante dos padrões internacionais. Isto por contentar interesses dos países signatários sem violar normas de direito internacional, sem que houvesse posicionamento que colidisse frontalmente contra os EUA, e por submeter-se às regulações expedidas pelo recém criado Fundo Monetário Internacional.

O caráter conciliatório evidenciou-se ainda na Conferência de Punta del Este, onde até os EUA reconheceram a integração econômica como instrumento hábil no sentido de dinamizar o desenvolvimento econômico da América Latina.

A ALALC, estruturada para fomentar a autonomia regional, contudo, experimentou problemas ao procurar mediar a liberalização do comércio na América Latina, vindo a experimentar ainda cedo o insucesso quanto aos seus objetivos primordiais.

O fracasso do esforço promovido pela ALALC foi justificado, de forma simples, pela grande diferença estrutural entre os membros da aliança. Aliás, “Dada à extrema heterogeneidade do grau de desenvolvimento dos parceiros, criou-se uma situação em que todos ganhavam, mas uns ganhavam mais que outros.” (FERREIRA JR, p.18).

E, diante da falta de benefícios da integração, ao menos do ponto de vista do Chile, Colômbia, Peru e Uruguai, derradeiramente a ALALC entrou num estado de decadência, resultando enfim, além da falta de benefícios financeiros, em total descompromisso no aspecto político.

Ainda, no sentido de prejudicar de vez aquilo que já tinha dificuldade de sustentação interna, fatores externos como a crise do petróleo em 1973 e 1979 culminou por soterrar as tentativas de articulação a serem promovidas pela Associação Latino-Americana para o Livre Comércio.

Diante dos resultados, ou da ausência deles por parte da ALALC, e da persistente necessidade de dar continuidade ao processo integrativo iniciado na década de 1960, em agosto de 1980 surgiu a Associação Latino-Americana de

Integração, a ALADI, cujos signatários foram Brasil, Argentina Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, México, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.

Os objetivos da ALADI, já com a experiência acumulada com o fracasso da ALALC, concorriam no sentido de estabelecer gradualmente um mercado comum na América Latina a partir da conformação de uma área de preferências tarifárias.

As funções prioritárias da ALADI consistiam, portanto no desenvolvimento dos aspectos condizentes à promoção e regulamentação do comércio recíproco, ao fomento de complementação econômica e, finalmente, ao desenvolvimento de ações econômicas cooperativas visando a ampliação de mercados.

O contexto do nascimento da ALADI era, é preciso entender, o de uma conjuntura negativa para a economia latina evidenciada, de forma mais significativa com a crise econômica causada pela dívida externa.

Os reflexos imediatos da crise apareceram na diminuição da movimentação comercial e, cruelmente, na ampliação do déficit científico e tecnológico que já havia em comparação com os países centrais.

No plano essencialmente político, o panorama era o de transição de regimes autoritários para os governos civis, mas nem esta transmutação foi capaz de barrar as dificuldades criadas pelo endividamento externo e pelo ajustamento econômico interno.

3.2.1 O Mercosul

A ideia de evolução em relação às tentativas de integração antecedentes para a região, culminando com a formação do Mercosul na década de 1990 não é comum a toda a doutrina que trata do assunto.

Antônio Rodrigues Freitas Junior (1997, p. 25), por exemplo, entende da seguinte forma:

Em verdade, embora ninguém duvide que o tema da integração apareceu no cenário latino-americano muito antes de 26 de março de 1991, data da assinatura do Tratado Constitutivo do Mercosul, conhecido como Tratado de Assunção, a maior parte dos analistas ocupados com o tema tende a

interpretar o seu advento como ponto culminante de um processo de integração anterior. Não vejo desse modo. Com efeito, as experiências anteriores ao advento do Tratado de Assunção apresentam um perfil qualitativamente diverso daquele verificado em torno e a partir de 1991.

Inobstante esse duro julgamento, entendendo da pertinência dos acontecimentos antecedentes à pactuação que fundou o Mercosul, se mostra relevante para a compreensão de todo o contexto, saber dos primórdios das relações comerciais entre Brasil e Argentina, as quais tiveram início ainda na década de 1970, e que segundo Rossa (2009, p. 5), fizeram instituir o Programa de Integração e Cooperação Econômica- PICE.

O objetivo do programa era o de proporcionar um espaço econômico comum, permitindo a abertura seletiva dos respectivos mercados, além do estímulo à complementação econômica de setores específicos de ambos os países, os quais assinaram a ata do programa em Buenos Aires no ano de 1986.

Diante de resultados positivos, tanto para a Argentina como para o Brasil, em 1988 foi celebrado o Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento, através do qual foi expressada a intenção de constituir, no prazo de até dez anos, um espaço econômico comum, assim caracterizado pela liberalização integral do intercâmbio recíproco nas áreas de bens de capital, produtos alimentícios e industrializados.

Esse impulso foi renovado em 1990 com o estabelecimento da data de 31 de dezembro de 1994 para a formação definitiva de um mercado comum entre os dois países, através da assinatura da Ata de Buenos Aires em 06 de julho de 1990, pelos presidentes Carlos Menem e Fernando Collor (ROSSA, 2009, p. 5).

E, com a adesão do Paraguai e do Uruguai ao processo em curso, em 26 de março de 1991, ficou caracterizada a constituição inicial do Mercado Comum do Sul, o Mercosul.

Assim, ainda, com a assinatura do Protocolo de Ouro Preto em dezembro de 1994, foi reconhecida a competência do bloco para negociar, em nome próprio, acordos com grupos de países e organismos internacionais.

Sobre o teor do acordo firmado, inicialmente ficou estabelecido que a partir de janeiro de 1995, todas as mercadorias e serviços teriam livre acesso comercial entre os países participantes, com algumas ressalvas. Pretendia-se, contudo, chegar a uma harmonização até o ano de 2005, quando toda a economia da região seria integrada.

O acordo foi planejado para ser desenvolvido em fases, sendo a primeira de liberação comercial (março de 1991 a dezembro de 1994); a segunda, de união aduaneira, estabelecendo uma Tarifa Externa Comum - TEC (janeiro de 1995 a dezembro de 1999); a terceira de integração de fato, com a estruturação de mercado comum (janeiro de 2000 a dezembro de 2004).

Ainda, necessário exaltar, que a partir daquele momento também foi estabelecido um regramento que iria buscar o cumprimento dos objetivos de cada fase:

Pelo tratado, ficaram estabelecidas as seguintes regras: a livre circulação de bens, serviços e fatores de produção entre os países, eliminando-se os direitos alfandegários e tarifas (alíquota do imposto de importação = zero); estabelecimento de uma Tarifa Externa Comum (TEC), que significa constituir impostos de importação comuns entre os países signatários para aplicação a produtos de outros países; coordenação de política macroeconômica e setorial; compromisso dos estados membros de harmonizar suas legislações, nas áreas pertinentes, para lograr o fortalecimento do processo de integração (ROSSA, 2009, p. 6).

E, ainda, para implementação do programa instituído, foi necessário que os países membros do Mercosul se comprometessem a coordenar em conjunto a adoção de políticas macroeconômicas, voltadas às questões de comércio exterior e de capitais.

Foram envidados esforços, desta maneira, nos setores agrícola, industrial, fiscal, monetário e cambial para coordenação dos assuntos atinentes à política externa e, nas questões de capitais, os setores envolvidos foram os de serviços alfandegários, transportes e comunicações (ROSSA, 2009, p. 6).

Freitas Júnior (1997, p. 6), para explicar a importância do Tratado de Assunção, esclarece que nenhuma das experiências anteriores havia resultado em práticas de mercado comum, indo apenas até os limites da recíproca diplomática.

Da mesma forma, também aponta o autor (1997, p. 26), não houve repercussões de igual monta nas tentativas anteriores sob o ângulo do compromisso e da formulação de uma agenda de integração regional.

Tanto é assim, que Freitas Junior afirma (1997, p. 26):

Em síntese, tenho presente que 1) nenhuma das experiências anteriores ambicionou, para além de meras petições de princípio e de recíproca diplomática, evoluir tão rápida e extensamente na direção de um mercado comum, com as características do Mercosul; 2) nenhuma foi tão longe, sob o ângulo do compromisso e do estabelecimento de uma agenda de integração, quanto o Tratado de Assunção; 3) a assinatura do Tratado de Assunção coincide com uma atmosfera política de ampla receptividade ao aprofundamento de procedimentos de integração, bem como com a consolidação de uma tendência generalizada ao abandono do paradigma do protecionismo econômico; e 4) diferente das experiências anteriores, o MERCOSUL contou desde o início com dois fatores de estímulos significativos, sob o ponto de vista da formação de uma cultura de integração, quais sejam, 4.1) o relativo sucesso de Programa de Integração e de Cooperação Argentina-Brasil (PICAB), resultante de um tratado homônimo assinado em 29 de julho de 1986.

As organizações internacionais que atuaram na América do Sul antes do Mercosul, destarte, da forma como foi deixado claro no capítulo anterior, não foram de forma alguma irrelevantes. Entretanto, há de se reconhecer em contraponto, que somente essa organização alcançou objetivos palpáveis em termos de pretensões de estabelecimento de mercado comum.

Precisam ser reconhecidos, contudo, problemas de fundo político e estrutural que resultariam em limitações ao Mercosul e, ante essas imposições, faz conhecer Simon Ticehurst (2008, p. 1):

O potencial da região para uma integração econômica em função do desenvolvimento é indiscutível. Sem dúvida, a integração regional não poderia superar os numerosos obstáculos políticos e estruturais, nem falar das grandes barreiras físicas e a integração na Bacia Amazônica e a Cordilheira dos Andes. A extração e exportação dos abundantes recursos naturais tem servido para o desenvolvimento de outras nações, os benefícios para a região se tem concentrado historicamente em estruturas políticas e econômicas de elite. As enormes desigualdades impossibilitam o desenvolvimento na regi-

ão e tem um alto custo para o bem-estar e para a redução da pobreza⁴ (tradução nossa).

Marcos Aurélio Guedes de Oliveira (2001, p.75-76), sabendo também dessas condições, apresentaria uma visão específica acerca da forma pela qual se realiza o Mercosul para os países envolvidos, fazendo constar que tal processo não prioriza a ampliação do mercado interno com o fortalecimento do capital interno e que a integração regional não é seu objetivo maior; mas a integração à economia global.

Assevera ainda esse autor (OLIVEIRA, 2001, p. 76) que, sem adotar o modelo exportador como prioritário, os países do Mercosul parecem combinar aspectos de baixo protecionismo, com políticas nacionais protecionistas, dentro de um contexto seletivo, com a busca de ampliação de sua fatia no comércio mundial, e com liberalização também seletiva de setores econômicos.

O Mercosul, portanto, foi concebido a partir de um enfoque que privilegiava o setor externo procurando favorecer a economia dos países do bloco, ao menos ao que afirma Juan Miguel Gonçalves Peña (2007):

O Mercosul, em coerência com a concepção da integração própria do regionalismo aberto, foi desenhado a partir de um enfoque comercialista, que privilegiava o setor externo como fonte de crescimento das economias do bloco. Essencial nessa estratégia foi uma maior inserção na economia mundial, o aumento dos fluxos de comércio assim como a promoção das inversões estrangeiras: a agenda externa do Mercosul tem permanecido dirigida, portanto, a uma intensa atividade tanto no plano multilateral, no interior da OMC, como através de numerosos acordos preferenciais e de outro tipo que se tem suscrito ou negociado até agora – tanto em conjunto como individualmente – por seus membros.⁵ (tradução nossa)

⁴ El potencial de la región para una integración económica en función del desarrollo es indiscutible. Sin embargo, la integración regional no ha podido superar los numerosos obstáculos políticos y estructurales, ni hablar de las grandes barreras físicas a la integración en la Cuenca Amazónica y la Cordillera de los Andes. La extracción y exportación de los abundantes recursos naturales ha servido para el desarrollo de otras naciones, los beneficios para la región se han concentrado históricamente en estructuras políticas y económicas de élite. Las enormes desigualdades imposibilitan el desarrollo en la región y tienen un alto costo para el bienestar y la reducción de la pobreza

⁵ El Mercosur, en coherencia con la concepción de la integración propia del Regionalismo Abierto, fue diseñado a partir de un enfoque comercialista que privilegiaba al sector externo como fuente de crecimiento de las economías del bloque. Esencial en esta estrategia fue una mayor inserción en la economía mundial, el aumento de los flujos de comercio así como la promoción de las inversiones extranjeras: la agenda externa del Mercosur ha estado dirigida, por tanto, a una intensa actividad tanto en el plano multilateral, al interior de la OMC, como a través de numerosos acuerdos preferenciales y de otro tipo que se han suscrito o negociado hasta la fecha -tanto de conjunto como individualmente- por sus miembros.

Se tratou, por conseguinte, de procurar integração à economia global antes de promover propriamente uma perspectiva de integração regional a partir de uma visão nacional, com práticas selecionadas de acordo com a conveniência oferecida pela configuração política que seja favorável. Ficaram abertas, assim, possibilidades além da própria integração regional.

Welber Barral (2000, p. 36), por sua vez, identificando a pertinência para o Brasil do aprofundamento do Mercosul, manifesta-se no seguinte sentido:

Pode-se asseverar a relevância, para o Brasil, de aprofundar o processo de integração no âmbito do MERCOSUL. E isto poderia ser fundamentado não somente em argumentos econômicos, vinculados à melhor alocação de recursos e de economias de escala, necessárias num momento de agravamento da competição. Pode-se também invocar argumentos políticos, como o arrefecimento das tensões regionais e a conseqüente desnecessidade de investimentos bélicos, com a transferência de investimento para as áreas de infra-estrutura.

Além da importância econômica, assim sendo, há de serem reconhecidos os reflexos políticos do acordo no cenário regional, inclusive em questões conflitivas que poderiam exsurgir das tensões entre os países participantes.

Miryam Colacrai (2006, p. 2), sobre esse particular, faz registrar que o Mercosul tem significado a criação de um esquema de cooperação diferenciado, inédito até agora na América do Sul, que combina simultaneamente uma série de questões relevantes. Entre elas, devem destacar-se a consolidação democrática e a conformação de uma zona de paz, superando-se hipóteses de conflito que haviam orientado os comportamentos e relações entre muitos de seus integrantes⁶ (tradução nossa).

⁶ Ahora bien, si lo analizamos de un modo integral, el MERCOSUR ha significado la creación de un singular esquema de cooperación, inédito hasta ahora en América del Sur en tanto combinó simultáneamente un abanico de cuestiones relevantes. Entre ellas, deben destacarse la consolidación democrática (siendo la democracia una condición para participar en el proceso integrador) y la conformación de una zona de paz, superándose hipótesis de conflicto que habían orientado, en gran medida, los comportamientos y relaciones entre muchos de sus integrantes.

Tudo isso, por conta da identificação do Mercosul como acordo de importância política que, sobretudo, permitiu aos países signatários negociar como bloco mesmo ante os EUA e a União Europeia:

Neste sentido, a integração política latino-americana é a que pode defender melhor seus próprios interesses de desenvolvimento nos diversos âmbitos multilaterais e plurilaterais. Hoje existe um reconhecimento, parte dos EUA e da União Europeia do Mercosul como um bloco negociador e, também, talvez mais importante, um reconhecimento entre os países membros do Mercosul de que negociam melhor como bloco. Existe a expectativa se esta união política pode se dar com o marco da UNASUL onde coabitam as suas propostas de integração regional e as distintas visões sobre o modelo de desenvolvimento⁷ (TICEHURST, 2008, P. 8, tradução nossa).

Dessa forma, o Mercosul passou a ser reconhecido como acordo dinamizador de uma integração regional, deixando o Brasil em posição de destaque para o desenrolar dessas conjecturas de cenário internacional.

Tanto que até hoje, segundo dados atuais (CEPAL, 2009-2010, p.17), o MERCOSUL tem registrado resultados importantes:

O MERCOSUL mostra uma evolução positiva nos últimos 12 meses. Cabe destacar, em especial, os acordos alcançados em sua Cúpula, celebrada em San Juan (Argentina) nos dias 2 e 3 de agosto de 2010, em torno a várias matérias relacionadas com o aperfeiçoamento da união alfandegária. Estes acordos se referem à eliminação gradual da dupla cobrança da tarifa externa em comum, a adoção de um mecanismo para a distribuição da receita alfandegária e a adoção de um Código Alfandegário em comum. Cabe assinalar que estas três matérias haviam sido objeto de intensas negociações desde 2004. A estes avances devem ser agregados os que ocorreram quanto à liberalização do comércio de serviços, assim como à consolidação do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM) e a criação do Fundo MERCOSUL de Garantias para Micro, Pequenas e Médias Empresas e do sistema de pagamentos em moedas locais. Dentre os desafios pendentes para o MERCOSUL se encontram: avançar com maior rapidez em direção ao objetivo de eliminar as barreiras não tarifárias ao comércio intra-sub-regional, dar maior uso aos mecanismos que o próprio MERCOSUL prevê para resolver as controvérsias comerciais que surgem entre seus membros e avançar na incorporação da normativa comunitária na legislação nacional. Destaca-se também neste lapso a retomada de negociações para um Acordo de Associação com a União

⁷ En este sentido, la integración política latinoamericana es la que puede defender mejor sus propios intereses de desarrollo en los diversos ámbitos multilaterales y plurilaterales. Hoy existe un reconocimiento de parte de los EEUU y UE del Mercosur como un bloque negociador, pero también, tal vez más importante, un reconocimiento entre los países miembros del Mercosur de que negocian mejor como bloque. Está por verse si esta unión política puede darse en el marco de Unasur donde cohabitan las dos propuestas de integración regional y las distintas visiones sobre el modelo de desarrollo.

Europeia, negociação complexa, que se concretizando, poderia gerar importantes benefícios para o MERCOSUL.

Lourdes María Regueiro Bello (2008, p. 20), vale considerar, de maneira bastante pertinente, chama atenção para a diferença de fatores políticos que levaram a essa liderança nos governos de Fernando Henrique Cardoso e de Luís Inácio Lula da Silva no Mercosul:

As perspectivas do Mercosul como dinamizador de um processo de integração mais amplo passam por limites e potencialidades de uma liderança brasileira sempre latente, que tem se manifestado sob diferentes formas na história. Considerar a liderança brasileira entendida como sua capacidade para obter o alinhamento dos outros em torno de suas decisões estratégicas envolve a limitação do âmbito de sua influência, tanto em termos de poder em si mesmo, como no âmbito geográfico. A liderança dos governos de Fernando Henrique Cardoso e de Lula da Silva é assumida de maneira diferente. No governo de Cardoso é visto como um resultado natural do peso econômico do Brasil, que se circunscreve na região, e o exercício do mesmo é moderado para cuidar da imagem que projeta ante os outros membros do bloco. Para o governo de Lula, a liderança é um objetivo político que transcende as fronteiras da região, o que evidencia a intenção de obter uma assento no Conselho de Segurança⁸(tradução nossa)

Marcelo Gullo, porém, inobstante o sucesso experimentado pelo Mercosul, utilizando como exemplo a indústria automobilística, faz advertências surpreendentes, levantando dúvidas acerca das opções ideológicas escolhidas pelos países sul-americanos no que concerne ao liberalismo praticado e às concepções de livre comércio:

O caso da indústria automobilística – que vamos expor como exemplo mais eloqüente – demonstra, a nosso entender que o Mercosul está doente. Sofre de uma espécie de “síndrome de imunodeficiência ideológica” que infectou, paulatinamente, as elites intelectuais e dirigentes da região principalmente a Argentina, a partir da década de 80, provocando a “vulnerabilidade ideológica externa”, a mais perigosa e grave das

⁸ Las perspectivas Del Mercosur como dinamizador de un proceso de integración más amplio pasan por los límites y potencialidades de un liderazgo brasileño siempre latente, que se ha manifestado bajo diferentes formas en el tiempo. Plantearse el liderazgo brasileño entendido como su capacidad para obtener el alineamiento de los otros en torno de sus decisiones estratégicas implica acotar el marco de su influencia, tanto en términos de poder en sí mismo, como en el ámbito geográfico. El liderazgo durante los gobiernos de Fernando Enrique Cardoso y de Lula Da Silva es asumido de manera diferente. En el gobierno de Cardoso es visto como un resultado natural del peso económico de Brasil, que se circunscribe a la región, y el ejercicio del mismo es moderado para cuidar la imagen que proyecta ante los otros socios del bloque. Para el gobierno de Da Silva, el liderazgo es un objetivo político que trasciende las fronteras de la región, lo que se evidencia en el afán de obtener un asiento permanente en el Consejo de Seguridad.

vulnerabilidades possíveis porque, ao condicionar o processo de formação da visão de mundo condiona, portanto, a orientação estratégica da política econômica, da política externa e a própria do processo de integração mercosulista.⁹

O problema, segundo o autor estaria em condicionar o pensamento, se condicionando também, a ação e os governos da região, fazendo com que a atuação estatal seja intentada não de acordo com seus próprios interesses, mas, de outra forma, conforme os interesses das multinacionais.

3.2.2 Perspectivas para além do Mercosul: observações sobre a Unasul

Miryam Colacrai (2008, p. 5), sobre eventuais possibilidades de autonomia de relações internacionais para a América Latina, com bastante propriedade, se pronuncia dizendo que não se trata de, como nos anos setenta, poder confrontar ou se opor aos EUA.

Quer dizer a autora (COLACRAI, 2008, p. 5) que, as perspectivas de negociação em sistemas internacionais, devem contar com o trabalho coordenado a nível regional, sendo a própria região Sul-Americana o próprio círculo para seu exercício. Essa autonomia que envolve as áreas política, econômica e militar precisa ser procurada mediante estratégias de internacionalização e regionalização mais que, propriamente, de nacionalização, e se vê claramente facilitada neste momento pela democratização da região e a experiência de processos de integração regional¹⁰(tradução nossa).

⁹ El caso de la industria automotriz -que hemos expuesto a modo de ejemplo más elocuente- demuestra, a nuestro entender, que el MERCOSUR está enfermo. Sufre de una especie de **“síndrome de inmunodeficiencia ideológica”** que infectó, paulatinamente, a las élites intelectuales y dirigentes de la región, principalmente a la argentina, a partir de la década del ‘80, provocando la “vulnerabilidad ideológica externa”, la más peligrosa y grave de las vulnerabilidades posibles porque, al condicionar el proceso de la formación de la visión del mundo condiona, por lo tanto, la orientación estratégica de la política económica, de la política externa y la filosofía misma del proceso de integración mercosurista. Al condicionar el pensamiento, se condiciona también, la acción y los gobiernos de la región terminan, por ende, actuando ya no, de acuerdo a sus propios intereses sino, conforme a los intereses de las multinacionales.

¹⁰ La posibilidad de pensar en este tipo de “autonomía relacional” para América Latina no debe evaluarse –como en la visión de los setenta– en función de la capacidad para confrontar u oponerse a EE.UU., dado que no descarta coincidencias con la potencia hegemónica. Supone el trabajo coordinado y la negociación en sistemas internacionales y a nivel regional, siendo la propia región sudamericana el primer círculo para su ejercicio. La autonomía que involucra las áreas política, económica y militar se procura mediante estrategias de internacionalización y regionalización más que de nacionalización, y se ve claramente facilitada en este momento histórico por La

Dessa forma, a União de Nações Sul-Americanas (UNASUL) foi constituída em 2004 sob a designação “Comunidade Sul-Americana de Nações” e rebatizada com a denominação atual no ano de 2007.

Quanto aos objetivos da União, oportuno aludir, consta no sítio eletrônico do Ministério das Relações Exteriores:

[...] construir, de maneira participativa e consensual, um espaço de articulação no âmbito cultural, social, econômico e político entre seus povos. Prioriza o diálogo político, as políticas sociais, a educação, a energia, a infra-estrutura, o financiamento e o meio ambiente, entre outros, com vistas a criar a paz e a segurança, eliminar a desigualdade socioeconômica, alcançar a inclusão social e a participação cidadã, fortalecer a democracia e reduzir as assimetrias no marco do fortalecimento da soberania e independência dos Estados. (BRASIL, 2010)

Da maneira que se refere o Tratado Constitutivo da União, aprovado em Brasília, em 23 de maio de 2008, no que concerne sua estrutura institucional da UNASUL, esta é composta pelo Conselho de Chefes de Estado e de Governo, pelo Conselho de Ministros das Relações Exteriores, pelo Conselho de Delegados, e pela Secretaria Geral.

Como novidade, inaugurando uma configuração regional diferente das experimentadas até então, a UNASUL veio a colocar o Brasil em posição de destaque, ao menos ao que anuncia Raúl Zibechi (2010):

O processo em curso apresenta duas novidades a respeito aos anteriores. Um, é nítido o protagonismo do Brasil que se tem convertido na locomotora regional, logo de tecer uma aliança estratégica com a Argentina. O resto dos países podem eleger entre seguir a corrente do país que representa a metade do PIB regional e de sua população e é, junto com a Rússia, China e Índia, um dos principais emergentes do mundo. Mas, além disso, o único em condições de liderar um processo que colocará a região como um dos cinco ou seis polos de poder global.

Tais expectativas são, portanto, inéditas do ponto de vista dos arranjos organizacionais dos quais o país havia participado, e otimistas como poucas outras, colocando o Brasil como nação emergente de envergadura equiparada à da Índia, Rússia e China.

democratización de la región y la experimentación de procesos de integración regional.

Sobre as influências que resultam em conformações políticas e econômicas regionais, em âmbito mundial, esclarece Cretella Neto (2007, p. 35) que eventuais solidariedades regionais de cunho ideológico, às vezes geográfico, são refletidas na criação de organizações de blocos econômicos regionais, tais como, no âmbito da Comunidade Européia, a Organização Européia de Cooperação Econômica – OECE, depois transformada na Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, a Aliança Atlântica (OTAN), o NAFTA, o MERCOSUL e outras entidades correspondentes.

Emir Sader (2008, p. 13) também procurado fazer compreender os desafios impostos pelos novos arranjos regionais, faz lançar reflexões interessantes sobre os processos atuais de integração na América Latina:

De forma oposta à década de noventa, os democratas não navegaram em uma economia euforicamente em expansão, sem o que, ao contrário, na década que se seguiu, o discurso de Washington deverá mudar, tratando de romper o isolamento norte-americano que, em uma região de domínio privilegiado dos Estados Unidos, representa um elemento de debilidade como nunca antes Washington havia enfrentado. Estas transformações junto aos problemas por parte dos governos da região, representam um novo desafio para os processos de integração regional e para construção do modelo pós-neoliberal.¹¹ (tradução nossa)

Inobstante as reflexões propostas por Sader, Ticehurst (2008, p. 8) colaciona acerca de perspectivas baseadas em interposições de natureza política:

As perspectivas de outro tipo de integração regional dependem muito da vontade política de novos governos de transição na região. Não seriam as mesmas sem a liderança do Brasil e Venezuela que estão apontando para uma maior integração regional, o primeiro a partir da ampliação do Mercosul e a segunda a partir da ALBA e a proteção de uma integração energética. [...] Com a chegada de Lula ao Governo no Brasil se deu uma reviravolta política nas relações na América Latina, intensificando as negociações regionais (a medida que se estagnavam as negociações na OMC, com a ALCA e com a União Européia) estreitando relações com a CAN, impulsinando uma maior integração de infra-estrutura através da IIRSA e a integração energética, e abrindo-se à entrada da Venezuela no bloco do Mercosul.

¹¹ En forma opuesta a la década del noventa, los demócratas no navegarán en una economía eufóricamente en expansión sino que, al contrario de la década que le siguió, el discurso de Washington deberá cambiar, tratando de romper el aislamiento norteamericano que, en una región de dominio privilegiado de los Estados Unidos, representa un elemento de debilidad como nunca antes había enfrentado Washington en la región. Estas transformaciones, junto a los problemas por parte de gobiernos de la región, representan un nuevo desafío para los procesos de integración regional y para la construcción de modelos posneoliberales.

Apesar da oposição dentro do Brasil (a ocupação de instalações da Petrobrás durante o processo de renacionalização do gás na Bolívia, a posição de Lula tem favorecido a negociação dos contratos com a Bolívia e a nova inversão da Petrobrás nesse país.¹² (tradução nossa).

E, a partir dessas observações, o autor (TICEHURST, 2008, p. 8) descortina novas possibilidades para a integração dizendo que inobstante à experiência historicamente frustrada de Integração Regional Latino-Americana, este contexto e a disputa que abre, permitiu reavaliar a própria integração. Conjuntamente com esta nova vontade política na região, há uma série de fatores que nos permitem vislumbrar novos horizontes de mudança para a integração regional.

Sader (2008, p. 13), acerca das projeções do governo Lula, ou de sua eventual sucessão, e a propósito de uma tendência de alinhamento quanto às políticas econômicas hegemônicas, acrescenta:

Ainda se mantém aberto o desenho que tenderá a resultar na combinação entre recessão econômica e governo democrático, que desta vez não terá a seu favor a proliferação de governos aderidos às suas políticas neoliberais. Poderá contar com o relativo enfraquecimento de governos fundamentais ao bloco de integração como os da Venezuela e da Bolívia. Por tal motivo, a evolução interna desses países se transforma em uma das variáveis fundamentais no futuro do cenário político da região, que poderá contar com o Equador em velocidade de cruzeiro na construção de uma nova institucionalidade constitucional e com a adesão do novo governo paraguaio. Se soma às variáveis do novo cenário que projetará a América Latina na segunda metade do milênio a capacidade de recuperação e superação da crise do governo argentino, assim como a possibilidade de que o partido de Lula resulte eleito em 2010, impedindo o retorno do bloco de direita ao governo brasileiro e apontando uma segunda década de governos do novo bloco de forças latino-americano¹³ (tradução nossa).

¹² Las perspectivas de otro tipo de integración regional dependen mucho de la voluntad política de nuevos gobiernos del cambio en la región. No serían las mismas sin el liderazgo de Brasil y Venezuela que están apuntando a una mayor integración regional, el primero a partir de la ampliación de mercosur y la segunda a partir del alba y la proyección de una integración energética.(...) Con la llegada de Lula al gobierno en Brasil se dio un viraje político en las relaciones hacia Latinoamérica, intensificando las negociaciones regionales (a medida que se estancaban las negociaciones en la omc, del alca y con la Unión Europea) estrechando las relaciones con la can, impulsando una mayor integración de infraestructura a través del iirsa y la integración energética, y abriéndose a la entrada de Venezuela en el bloque del mercosur. A pesar de la oposición dentro de Brasil (a la ocupación de instalaciones de Petrobras durante le proceso de re-nacionalización del gas en Bolivia) la posición de Lula ha favorecido la renegociación de los contratos con Bolivia y la nueva inversión de Petrobras en este país.

¹³ Aún se mantiene abierto el diseño que tendrá la resultante de la combinación entre recesión económica con un gobierno democrático, que esta vez no tendrá a su favor la proliferación de gobiernos adheridos a sus políticas neoliberales. Podrá contar con un relativo debilitamiento de gobiernos fundamentales en el bloque de integración, como los de Venezuela y Bolivia. Por tal motivo, la evolución interna en estos dos países se transforma en una de las variables fundamentales

Completando essas observações, sobre a crise global na América Latina e sobre possibilidades de cenários pós-crise, prevê o Documento Informativo Panorama Social da América Latina do Ano de 2009 da CEPAL:

Os efeitos sociais da atual crise global na América Latina, que se dão com intensidade variável e grande heterogeneidade entre países, incluem um aumento do desemprego e informalidade; um aumento dos níveis de pobreza, indigência e vulnerabilidade à pobreza; a dificuldade de sustentar a tendência progressiva do gasto social; e, finalmente, um maior risco de sobrevivência de microempresas e pequenas empresas. Contudo, a região mostra melhores condições para responder aos impactos da crise que em ciclos anteriores de contração econômica. Esta diferença obedece a méritos próprios, como a prudência fiscal e o controle da inflação. Mas também responde a que, entre 2002-2008, a região gozou de um contexto internacional muito favorável e de uma primeira fase fácil do bônus demográfico. Ambos os fatores perdem força e inclusive se tornam adversos na perspectiva futura. [...] Retomar o crescimento e reativar os mercados de trabalho são dois objetivos fundamentais. Porém, isso não é suficiente. Uma atitude anti-cíclica em matéria monetária e fiscal, a defesa e melhor orientação do gasto social e mercados de trabalho que não expulsem os mais vulneráveis são essenciais para não perder os ganhos do sexênio. (CEPAL, 2009, p. 32).

Como possibilidade viável, há de se registrar as expectativas referentes à Unasul, merecem nota as observações de Ticehurst (2008, p. 10) sobre a priorização dessa organização pela participação da sociedade civil nas discussões para a construção dessa pretensa nova proposta de integração:

Em um seminário em Quito em julho de 2007 sobre mecanismos de participação da sociedade civil na Unasul, se discutiu a participação dos diferentes atores da sociedade civil em relação aos temas priorizados na Unasul (entre eles energia, financiamento, políticas sociais, infra-estrutura) para a construção de um novo modelo de integração. Ao mesmo tempo, se propõe seguir a experiência da Cúpula de Cochabamba em 2006, onde pela primeira vez se deu espaço de intersecção e interação dos diferentes atores sociais com as instâncias governamentais e institucionais da Unasul.¹⁴ (tradução nossa)

en el futuro del escenario político actual de la región, que podrá contar con Ecuador en velocidad de crucero en la construcción de la nueva institucionalidad constitucional y con la adhesión del nuevo gobierno paraguayo. Se suma a las variables del nuevo escenario que proyectará a América Latina en la segunda década del milenio a la capacidad de recuperación y superación de la crisis del gobierno argentino, así como a la posibilidad de que el partido de Lula resulte electo en 2010, impidiendo el retorno del bloque de derecha al gobierno brasileño y apuntando a una segunda década de gobiernos del nuevo bloque de fuerzas latinoamericano.

¹⁴ En un seminario en Quito en Julio 2007 sobre mecanismos de participación de la sociedad civil en Unasur, se discutió la participación de los diferentes actores de la sociedad civil en relación a los temas priorizados em Unasur (entre ellos, energía, financiamiento, políticas sociales, infraestructura)

Desta forma, fazem sentido as cogitações de Antônio Carlos Wolkmer e Maria de Fátima S. Wolkmer (2005, p. 65), no que diz respeito à necessidade em priorizar a pessoa humana como sujeito fundamental do desenvolvimento e participe de uma ordem mundial revigorada, através do desenvolvimento de sua consciência e da luta contra imposições que caracterizam a sociedade internacional com o enfraquecimento dos Estados-nacionais.

Trata-se, deste modo, de um modelo de integração pautado na influência mútua entre governos, organizações e, sobretudo, pessoas da sociedade para construção de uma integração regional capaz de se contrapor à crise e às novas formas de colonização do espaço internacional.

De maneira que parece ser mais abrangente, Tatyana Sheyla Friedrich (2007, p. 28) esclarece que as respostas para a crise seriam alcançadas com base em postulados que permitiriam dizer de um neobem-estar social e não de um neoliberalismo, pois os obstáculos a serem enfrentados não podem ser superados com aquelas soluções.

Seguindo para observações mais específicas, esclarece ainda Friedrich (2007, p. 28) que cada país precisa encontrar a resposta adequada ao seu tipo de demanda, desde que esta solução aponte convergência para um maior crescimento econômico com qualidade de vida à suas populações. E, do ponto de vista da origem das soluções aos desafios próprios para cada país, também não adianta recorrer a imposições verticalizadas de cima para baixo: é preciso que as respostas às demandas surgidas sejam partilhadas entre a sociedade civil, o governo e a iniciativa privada.

Há concordância entre os autores, desta forma, que as proposições a serem buscadas e implementadas necessitam ser compartilhadas entre os atores de influência para a construção do próprio espaço local, e condizentes com a dimensão humana de desenvolvimento quando o assunto for integração regional.

para la construcción de un nuevo modelo de integración. Al mismo tiempo, se propone seguir la experiencia de la Cumbre de Cochabamba en el 2006, donde por primer vez se dieron espacios de intersección e interacción de los diferentes actores sociales con las instancias gubernamentales e institucionales de Unasur.

4 O IMPACTO DA GLOBALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA SOBRE A AMÉRICA DO SUL

O modelo globalizado de organização social ganhou força no cenário mundial a partir da Segunda Guerra Mundial, quando as empresas multinacionais, com destaque para as norte-americanas passam por processos de expansão e ganho de capital e começam a atuar como agentes de desenvolvimento nos países mais devastados pela Grande Guerra, legitimando a supremacia política dos Estados Unidos da América.

Ao contrário do que se poderia pensar de início, o fenômeno da globalização não conseguiu trazer homogeneização ou, sequer, diminuir distâncias entre as posições ocupadas pelos países no espaço internacional, sob o ponto de vista do desenvolvimento. De forma contrária, acabou por selecionar lugares e atividades, bem como segmentos sociais a fim de desfrutarem de seus benefícios. Na mesma proporção em que muitos desfrutam de benefícios, outros permanecem alijados de todo esse processo.

Com isso, Marie-Claude Smouts (2004, p. 1) concorda parcialmente, e oferece uma visão ainda mais ampliada da questão:

A partir dos anos 70, o desenvolvimento do capitalismo entrou em uma nova fase, totalmente inédita na História. A economia internacional funciona como unidade, em um tempo real, em escala planetária, apoiando-se nas novas tecnologias da informação e da comunicação. É a “globalização” (na França, costumamos dizer “mundialização”): globalização do comércio internacional, globalização da produção e da distribuição, e, sobretudo, globalização financeira, sobre a qual voltarei a falar mais adiante. Na verdade, esta globalização é extremamente seletiva, e está longe de ser universal. O comércio internacional, os investimentos estrangeiros diretos, as tecnologias da comunicação, estão concentrados em determinadas partes do mundo, em certos países, e em certas regiões dentro destes países. Um dos paradoxos bem conhecidos da globalização consiste em acentuar os fenômenos de polarização e de fragmentação, aumentando a distância que existe entre aqueles que podem jogar o jogo da globalização, e aqueles que dela estão excluídos. A clivagem não se dá mais entre Norte e Sul, como antigamente, ela se dá também entre os países do Sul, e dentro dos países, sejam eles do Norte ou do Sul.

Esclarecendo as implicações decorrentes e, para dizer da influência dos sujeitos de Direito Internacional na formulação ou na construção dessas articulações, explica David Held (*apud* LIMA, 2002, p. 215-216):

Em decorrência do desenvolvimento dos regimes internacionais e das organizações internacionais podemos vislumbrar mudanças significativas na “estrutura de elaboração de decisões da política mundial”. Surgiram novas formas de política multilateral e multinacional e, paralelamente, concepções diferentes de tomada de decisões coletivas que envolvem governos, organizações intergovernamentais e uma gama de pressão no âmbito transnacional e organizações não governamentais em âmbito mundial.

E, especificamente sobre o papel dessas organizações nas questões de globalização, é preciso compreender as questões afetas ao neoliberalismo praticado por elas, vez que as suas políticas é que fazem se desenvolver as operações econômicas.

Até o final da década de 60, as políticas nacionais ainda ordenavam os sistemas econômicos.

Segundo Bruno, entretanto, após este período e principalmente dos anos 70 em diante, outra forma de concentração de capital começou a prevalecer, embora a percepção mundial sobre o fenômeno tenha ocorrido somente décadas após. Nessa nova formulação, a concentração de capital não se fundamenta na intervenção econômica dos governos nacionais e no seu inter-relacionamento. De forma surpreendente, ela não só os ignora como os ultrapassa em suas ações, iniciando por corroer o poder dos Estados-Nação (BRUNO, 2005, p. 17).

Nesse cenário, as fronteiras nacionais não podem servir de interposição à fluidez necessária para que a concorrência se exercite em escala mundial. Em outras palavras, significa dizer que os limites dos Estados precisam ter a permeabilidade necessária para permitir passagem de produtos e ideias.

Ao que dizem Petri e Weber (2006, p. 6):

Pode-se dizer que, o “motor” da globalização é a competitividade, que assume um papel importante na economia e na sociedade, lugar que no início do séc. XX foi ocupado pelo progresso e, no pós-guerra, pelo desenvolvimento. Se a competitividade é o motor da etapa atual do capitalismo, a fluidez é a condição essencial para que a concorrência possa se exercitar em qualquer escala, especialmente a internacional. Por isso, aos agentes da globalização (fundamentalmente as grandes corporações internacionais), interessa a remoção de qualquer entrave à livre circulação do capital.

E, mais especificamente, afirmam as autoras sobre a tendência em abolir as fronteiras nacionais, as quais deixam de ser encaradas como faixa de descontinuidade de poder ao redor dos territórios estatais, para se tornar uma superfície permeável à passagem de produtos e ideias (PETRI e WEBER, 2006, p. 6).

Octávio Ianni (2006, p. 244-245) trata do assunto com as seguintes observações:

Há noções que sofrem uma espécie de obsolescência, em certos casos parcial, em outros total. O Estado-nação, por exemplo, entra em declínio como realidade e conceito. Não se trata de dizer que deixará de existir, mas que está realmente em declínio, passa por uma fase crítica, busca reformular-se. As forças sociais, econômicas, políticas, geopolíticas, religiosas e outras, que operam em escala mundial, desafiam o Estado-nação, com sua soberania, como o lugar da hegemonia. Sendo assim, os espaços do projeto nacional, seja qual for sua tonalidade política ou econômica, reduzem-se, anulam-se ou somente podem ser recriados sob outras condições.

Aparecem então com importância as ditas empresas transnacionais como novas formas de relação econômica, e até mesmo social, a partir do momento que as grandes corporações acumularam montante de capital suficiente para “relacionarem-se diretamente, secundarizando o papel do Estado como coordenador da vida econômica, assumindo elas próprias, cada vez mais, funções econômicas e políticas de abrangência supranacional.” (BRUNO, 2005, p.17).

Com efeito, a organização do espaço transnacional pode assim ser definida:

O termo transnacional recobre uma situação inteiramente distinta das anteriores. Uma organização transnacional não inter-relaciona nações. Enquanto as organizações internacionais corporificam o princípio da nacionalidade, as organizações transnacionais o ignoram e o ultrapassam. [...] Por isso penso ser mais exato na atualidade trabalharmos com o termo transnacional para designarmos as grandes empresas até recentemente denominadas multinacionais... [...] São estas empresas operando em redes as únicas instituições capazes de coordenarem um processo econômico que se mundializou, enquanto os Estados Nacionais “locais” encontram dificuldades crescentes para manter certos mecanismos de controle de suas economias e para garantir aos seus cidadãos estabilidade econômica, políticas de emprego, poder aquisitivo, proteção contra riscos ambientais, questões estas que dependem cada vez mais de fatores e decisões externas, que escapam de sua área de competência (BRUNO, 2005, p. 18-20).

Toda esta discussão significa dizer que, no espaço globalizado, as relações e diferenças são debatidas entre setores econômicos e não mais entre os países envolvidos, sendo que, para estes últimos, resta apenas disputarem entre si os investimentos das empresas transnacionais “esforçando-se para lhes oferecer o maior número possível de benefícios, numa posição inteiramente subordinada” (BRUNO, 2005, p. 22).

E, neste amoldamento de manifestação poder através de controle econômico, político e social, embora não seja legítimo do ponto de vista jurídico, as decisões são tomadas nestas instâncias, cabendo aos Estados Nacionais legitimá-las, operacionalizando-as e implementando-as juridicamente posteriormente.

Sendo assim, importante se torna discutir a aceitação destes imperativos pela população e sua sujeição aos propósitos jurídicos nacionais, uma vez que o cumprimento de leis independe de seu caráter dominante ou emancipatório.

Na formulação tradicional do espaço nacional, os Estados exercem coação legítima a qual impõe a obrigação de obediência aos princípios legais constituídos que, em análise mais apurada, nada mais seria que a própria vontade dos cidadãos.

Dussel (2007, p. 126) melhor elucida do que se trata, quando diz: “chamaremos de coação a todo uso da força baseado no ‘estado de direito’. Neste sentido, a sociedade política tem o monopólio do uso da coação fundada na lei – porquanto os cidadãos ditaram as leis e se impõem obedecer, obedecendo-se em realidade a si próprios”.

A coação seria, assim, legítima porque representa o que a comunidade e os cidadãos aspiram e determinam.

Boaventura de Souza Santos (1998, p. 12), em obra intitulada “La Globalización del Derecho” também fala do enfraquecimento desse poder de autodeterminação face a cada vez mais as decisões de importância sobre os ditames legais estarem relacionadas a aspectos de mercado internacional, e conseqüentemente fora do alcance da comunidade local.

Diz ainda que as funções reguladoras do Estado-nação passam a depender dos imperativos da globalização da economia ao passo que são formuladas pelas

organizações internacionais, ou pelas próprias empresas multinacionais dos Estados hegemônicos, sobretudo dos EUA (SANTOS, 1998, p. 12).

A regulação estatal, desta forma, passaria a ser determinada por imperativos não mais da sociedade local ou dos cidadãos, e sim por interesses financeiros de âmbito muitas vezes externos. Através do processo de globalização da economia, a produção legislativa dos Estados nacionais e, por conseguinte, o ordenamento jurídico destes, tenderia a obedecer às formulações das organizações internacionais e das empresas multinacionais dos estados hegemônicos.

Sobre a compreensão da crise dos Estados-nação e da própria ideia do internacional, explica José Eduardo Faria (2002, p. 14):

Até recentemente, o cenário social, político, econômico e cultura era identificado com Estados-nação e com seu poder para realizar objetivos e implementar políticas públicas por meio de decisões e ações livres, autônomas e soberanas, sendo o contexto internacional um desdobramento dessas realidades primárias. Agora, o que se tem é um cenário interdependente, com atores, lógicas, racionalidades, dinâmicas e procedimentos que se inter cruzam e ultrapassam as fronteiras tradicionais, não fazem distinções entre países, costumam colocar enormes dilemas para os governos, não hesitam em desafiar a autoridade dos *policy makers* quando lhes convém e, em muitos casos chegam ao ponto de ignorar as próprias identidades nacionais. (grifos do autor)

E, ainda, sobre a influência daquelas organizações e entidades globais, em favor da tendência hegemônica, o mesmo autor assevera que, na mesma medida em que se acentua essa globalização, a ideia de um sistema econômico nacional auto-sustentado passa a parecer anacrônica.

Em decorrência dessa impressão, também cada vez mais há a influência de um impacto profundo e transformador nos sistemas políticos e normativos, visto que eles são construídos permeados por determinados postulados tradicionais, como o do monopólio da violência como exercício legítimo do Estado.

Da mesma maneira, determinados princípios como da legalidade, hierarquia das leis e segurança jurídica, são relativizados face seu poder de controle, decisão, direção e comando sofrer pressão direta de uma série de entidades multilaterais, organizações transnacionais, instituições financeiras internacionais e corporações empresariais multinacionais (FARIA, 2002, p. 14-15).

O espaço nacional, desta forma, veio a sofrer alterações não só na delimitação quanto na importância, visto a redução de poder experimentada para definição de políticas públicas e da própria realização destas.

Assim, importante analisar os efeitos da globalização econômica da forma como apontados por Abili Lázaro de Castro Lima (2002, p. 215-216), principalmente no sentido de enfraquecer o poder da soberania e identidade dos Estados-nação em detrimento da influência das Empresas Transnacionais e dos organismos internacionais.

A apatia política aparece então como resultado, já que os mecanismos de regulação e o sistema representativo do Estado já não possuem tanta influência a ponto de provocar mudanças significativas no cenário interno ou nacional.

Boaventura de Souza Santos concorda com Abili, identificando o papel dessas empresas transnacionais e dos mesmos organismos também enfraquecendo a influência local sobre os mecanismos de decisão e regulação, mas transporta o foco de leitura para o cenário internacional.

Em sua obra “La globalización del Derecho” citada retro, ele traz ainda a ideia de países centrais e países periféricos, o que significa dizer que quanto mais distante do centro, menor sua influência no panorama internacional. (SANTOS, 1998, p. 12)

Os ideais de transnacionalismo, desta forma, superam a estrutura de poder caracterizada anteriormente pelo Estado, limitando sua capacidade de ação e provocando sua desagregação mediante privatizações e cooptação de seus órgãos.

Em verdade, lembra Lima (2002, p. 215), que

[...] surgiram novas formas de política multilateral e multinacional e, paralelamente, concepções diferentes de tomada de decisões coletivas que envolvem governos, organizações intergovernamentais e uma gama de grupos de pressão de âmbito transnacional e organizações não governamentais em âmbito mundial.

E, como não poderia deixar de ser, a relação entre os Estados Nacionais também experimentou consequências, visto a mudança da própria concepção de identidade e determinação destas unidades no plano internacional.

Explorando um pouco mais a questão da globalização, ainda segundo o balizamento de Petri e Weber (2006, p. 7), este fenômeno guarda relação íntima com o capitalismo extranacional, principalmente no seu aspecto financeiro. E, segundo indicado pelas mesmas autoras, podem ser propostas quatro definições para a expressão globalização.

A primeira, proposta por Theodore Levitt em 1983, definia a globalização como uma convergência de mercados. Tanto a globalização como a tecnologia seriam os fatores de influência nas relações internacionais. Para ele, os custos de operação seriam reduzidos numa sociedade que vendesse as mesmas coisas, da mesma forma em todos os lugares (PETRI e WEBER, 2006, p. 4).

A segunda, proposta por Kenichi Ohmae, relacionou a questão da globalização com a existência de uma cadeia de pesquisa e desenvolvimento que teria influência primariamente na base nacional das exportações, posteriormente evoluindo para um sistema de vendas que, finalmente, culminaria com a produção no exterior. Após esta fase, seria possível conceder autonomia completa da cadeia de valor à filial, levando a uma integração global. Diante das exigências da produção mundial, os espaços nacionais se viriam obrigados a sucumbir, ante a forma de gestão que operaria em escala mundial (PETRI e WEBER, 2006, p. 4).

A terceira definição proposta pelas mesmas autoras, diz respeito ao deslocamento do foco de emanção das regras anteriormente ditadas pelos Estados, agora partindo para a gestão privada acerca de políticas econômicas, redefinindo e reduzindo o papel das instituições nacionais (PETRI e WEBER, 2006, p. 4-5).

A quarta proposição de Petri e Weber (2006, p. 4) para definir globalização, talvez a de maior significado para este trabalho, indicou a transformação de uma economia pautada pela interação de processos entre Estados para um modelo em que as economias nacionais são destruídas para serem reconstruídas após, obedecendo ditames de um sistema de transações operando no plano internacional.

O grande destaque para esta acepção, é que ela é sistêmica, e indica que os governos perderam qualquer capacidade para influenciar a evolução das economias nacionais. A atuação governamental, então, a partir de uma perspectiva pessimista, restaria meramente representativa.

Proner (2007, p. 202-203), orientando sobre as terminologias e acepções mais apropriadas para o caso, utiliza o termo "direito econômico global" para descrever o processo econômico Jurídico que vem sendo conduzido com mais intensidade a partir dos anos de 1980, ainda que suas origens encontrem elementos em épocas anteriores.

De forma mais clara, a autora (PRONER, 2007, p. 203-204) ainda acrescenta que outras expressões também poderiam ser utilizadas para revelar o fenômeno apontado como direito econômico global:

Alguns utilizam a expressão globalização econômica; outros mundialização da economia, internacionalização da economia para descrever processos de interconexão econômica entre países, empresas e organizações internacionais. Sugerem-se expressões como neoliberalismo, ultraliberalismo, direito imperial, capitalismo desorganizado significando uma nova fase liberal, acentuada em alguns aspectos, distinta em outros, que impera a partir dos anos 80. A opção pela expressão "direito econômico global" teve como objetivo ressaltar o aspecto de condicionalidade presente nas reivindicações argumentativas de economias desenvolvidas. O discurso em defesa de mais ampla liberalização têm sido utilizado como fundamento a necessária adequação das legislações dos diversos Estados ao "direito econômico global".

As legislações dos Estados, portanto, estariam sujeitas a promover ajustes a partir dos paradigmas estabelecidos pelas economias desenvolvidas, condicionando tais acomodações ao direito econômico global.

Sobre as condicionalidades, ou "ajustes estruturais" torna claro o Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães (2002, p. 24):

No campo multilateral, a estratégia americana se desenvolveu em várias frentes. A primeira delas foi a vinculação entre a renegociação da dívida externa em condições mais favoráveis à adoção de programas chamados de "condicionalidades" e hoje de structural adjustment, que incluíram sempre políticas de abertura do setor externo para bens, serviços e capitais; desestatização ou privatização e desregulamentação. Essas políticas são impostas e supervisionadas por organismos multilaterais, como o FMI e o Banco Mundial, e sua opinião e aprovação é solicitada pelos credores, quando da renegociação das dívidas privadas

4.1 A INCORPORAÇÃO DO CONSENSO DE WASHINGTON PELOS PAÍSES DA AMÉRICA DO SUL E A DEPENDÊNCIA DA REGIÃO

Outros obstáculos ao movimento integracionista também foram contextualizados por Lier Pires Ferreira Júnior (2003, p. 20), ao dizer que as dificuldades criadas pelo endividamento externo e pelo ajustamento interno promovido pelos governos nacionais, sob orientação de grandes instituições financeiras internacionais como o FMI e o BIRD, representaram um influxo ainda maior no ideário integracionista.

Tanto que nos anos de 1980, devido à contração econômica dos EUA e da Europa, a América Latina era exportadora líquida de capitais, em detrimento do seu próprio desenvolvimento, com as consequências perversas da desestruturação das finanças públicas e do agravamento da crise social (FERREIRA JR, 2003, p. 20).

Os países da América Latina estavam, pois, desgastados no que diz respeito às finanças públicas, deixando ainda mais exposta a crise social que se demonstrava presente em toda a região.

As dificuldades experimentadas durante a consolidação democrática, com o consequente esgotamento das velhas políticas praticadas na região, por sua vez, conduziram a uma alteração do próprio papel dos Estados e da determinação de um novo regramento para o funcionamento da economia interna.

E, com base no pensamento neoliberal batizado de “Consenso de Washington”, iniciou-se o processo de abertura ao capital internacional, liberalização comercial e desestatização.

O revés no plano interno, contudo, dizia respeito à comprovada incapacidade da política consensista em trabalhar políticas sociais que possam levar ao crescimento produtivo, relegando esse papel tão somente aos agentes de mercado:

A proposta neoliberal para a gestão da crise envolve, como já foi dito, um retorno às leis do mercado, à ortodoxia econômica e a austeridade do orçamento público. O Estado mínimo, proposto pelo neoliberalismo é forte na sua capacidade de gerir a massa monetária, no controle da moeda e na regulamentação dos mercados; forte para romper com o poder dos sindicatos ou outras movimentações de classes, para selecionar demandas

compatíveis com a liberdade econômica, mas avaro nas políticas sociais, nas intervenções econômicas, na produção de bens ou serviços, os quais remete aos agentes do mercado. Para tanto, uma certa desigualdade é natural e salutar para estimular a competição, dinamizar as forças produtivas, incentivar os agentes econômicos no sentido do crescimento. Faz-se mister taxas controladas de desemprego a fim de restituir aquele exército de reserva que irá diluir o poder de negociação dos sindicatos. Outrossim reformas fiscais que estimulem e não punam a produtividade são imprescindíveis. Uma vez que a estabilidade monetária seja assegurada e a economia tornada confiável aos investidores, os incentivos à produção restabelecidos e o Estado recuado de sua hipertrofia e livre da herança keynesiana, a sociedade estaria pronta para retomar seu crescimento. (BENTO, 2002, p. 375).

Em resumo, ao que indica Bento, a análise da crise e dos modelos de gestão aplicados em contrapartida aos problemas dela advindos, as quais foram objeto de discussão no Consenso de Washington, concentrou a atenção sobre fatores essencialmente internos. Ficaram no plano secundário, desta forma, a avaliação quanto à dinâmica extranacional baseada na movimentação do capital financeiro internacional e no endividamento externo dos Estados dependentes.

Algumas contradições, nesse sentido, evidenciavam possíveis falhas nas teorizações de que o crescimento econômico teria capacidade para gerar, espontaneamente, o desenvolvimento.

Ainda, da forma como esclarece João Pontes Nogueira (2005, p. 118), através do intercâmbio desigual, a ação das multinacionais e a hegemonia dos países capitalistas centrais, culminaram num mecanismo de extração do excedente produzido na periferia, numa modalidade internacional do conceito de exploração.

E, em virtude da diferença estrutural e das dificuldades dos subdesenvolvidos em concorrer em condições de igualdade, não há como a periferia apropriar-se do próprio excedente, jamais podendo obter os recursos necessários ao seu desenvolvimento.

Álvaro Lopes Gallero (2006, p. 195), detalha melhor este processo, ao dizer que,

Em escala global, o negócio financeiro constitui um mecanismo de concentração e absorção de mais-valia criada em todo o planeta e

apropriada pelos grandes operadores especulativos. A globalização é, antes de mais nada, um domínio do capital financeiro (tradução nossa)¹⁵.

Com este entendimento, defendem os marxistas-dependetistas que o desenvolvimento nacional autônomo e sustentado somente poderia ser alcançado mediante alterações nas próprias relações de dominação inculcadas na geração da dependência, visto que o Estado deveria desempenhar funções centrais na condução do processo interno de acumulação e na resistência às pressões do capital internacional.

Tanto é que, como assevera Nogueira (2005, p. 118-119):

Um Estado periférico fortalecido por uma estratégia de desenvolvimento nacionalista e autônoma, e sustentado por uma aliança de classes em torno de um projeto de independência nacional (ou de libertação nacional, segundo o caso), seria capaz de assumir uma postura anti-imperialista no plano internacional, contribuir para os processos revolucionários no Terceiro Mundo (enfraquecendo o imperialismo e, conseqüentemente, as elites nacionais comprometidas com ele) e acumular forças para mudar as relações de dominação no sistema internacional.

A interação entre os Estados, desta forma, seria desdobramento dos interesses dos reais sujeitos, que seriam a burguesia e as multinacionais. Isso porque, a dependência seria um fato econômico, produto do movimento de tendência expansionista do capital monopolista. Assim, a ação dos Estados seria, geralmente, subsidiária à própria ação das grandes empresas de atuação multinacional, e dos interesses do capital em geral.

E, ainda aduz, que a análise dependentista se concentra na natureza e na dinâmica do sistema capitalista mundial e que os sujeitos dessa dinâmica são a burguesia internacional e as grandes multinacionais, as relações entre os países mais desenvolvidos e aqueles mais pobres são pautadas por suas relações econômicas. (NOGUEIRA, 2005, p. 118-119)

¹⁵ A escala global, el negocio financiero constituye un mecanismo de concentración y absorción de plusvalía creada em todo el orbe y apropiada por los grandes operadores, em muchos casos especulativos. La globalización es antes que nada um dominio del capital financiero.

Nogueira (2005, P. 118), sobre as conseqüências das dinâmicas do capitalismo, explicita que:

A assertiva mais importante dos dependendistas acerca da dinâmica do capitalismo mundial aponta o subdesenvolvimento como produto do desenvolvimento das forças produtivas globais, ou melhor, das economias dos países do centro capitalista. É a condição de dependência dos países da periferia que perpetua ou até mesmo acentua seu subdesenvolvimento.

Em outras palavras, significa dizer que o desenvolvimento dos países centrais é apoiado no subdesenvolvimento dos países periféricos.

O problema, porém, no conteúdo destas teorizações diz respeito à preocupação essencialmente econômica da dependência, em detrimento de uma teoria que a justificasse enquanto política internacional, como demonstra Nogueira, dizendo que “essa abordagem empobrece bastante a análise política desses autores e sua visão das relações internacionais em geral.” (NOGUEIRA, 2005, p. 118-119).

Mas não há como deixar de reconhecer o descortinamento do papel dos Estados dependentes ante os países centrais, a hegemonia praticada pelo centro e as conseqüências das desigualdades econômicas e desequilíbrio político gerada pela relação de dependência.

Aliás, o destaque para as teorias de dependência é que as relações internacionais passam a ser caracterizadas pela exploração da periferia pelos países centrais por intermédio de trocas desiguais, de investimento direto e do financiamento dos desequilíbrios dos balanços de pagamento. Enfim, a política hegemônica exercida pelo centro é a expressão da desigualdade econômica e da dependência e, em verdade, esta dependência nada mais seria que manifestação mais recente do imperialismo.

Welber Barral (2005, p. 37), sobre o conceito de capitalismo dependente, anuncia que é um conceito de difícil superação, e sobre a dinâmica de funcionamento rumo a uma arrancada para o desenvolvimento, o autor aduz:

O conceito de Capitalismo dependente, presente nas obras de Celso Furtado e Fernando Henrique Cardoso, apresenta diversas dificuldades de

superação. Ao mesmo tempo, dentro da estrutura dualista haveria um setor avançado da economia e um setor atrasado. Uma das formas, então, de realizar o *take off*, a arrancada para o desenvolvimento, seria aumentar o setor avançado da economia. Para aumentar o setor avançado da economia, ou seja, aquele que não depende da estrutura dualista da sociedade, deve-se aumentar a classe média, aumentar o setor de serviços e da indústria de transformação, e fazer com que esta parte mais avançada da economia tome uma maior parte da participação econômica. Se o setor avançado ocupa uma maior parte da participação econômica, também terá uma maior parte da participação política e jurídica.

Oportuno registrar também, que o fenômeno de ampliação das relações de poder capitalista trouxe consequências negativas no que tange o subdesenvolvimento dos países periféricos, ao que divulga o discurso da Teoria da Dependência.

É claro que os fatores de influência são múltiplos, principalmente quando se quer aferir desempenho econômico. Indicadores estatísticos, porém, coadunam com o acima afirmado:

[...] tomando-se a renda *per capita* como 100 em 1990, ela tinha caído em Cuba para 79 e na Venezuela para 97 em 2000, ao passo que, no Chile, subira para 147. É verdade que o preço do cobre (o principal produto de exportação do Chile) saiu-se melhor do que o açúcar (o principal produto de Cuba) e que o petróleo (o principal da Venezuela) nos anos de 1990, mas o preço de *commodities* não é um bom indicador para se prever o desempenho econômico durante uma década. (WILLIAMSON e KUZCZYNSKI, 2004, p. 269).

De forma prática, portanto, pareceu claro que, ao menos no cenário latino e sul-americano, reformas firmadas negando esta dependência, centradas num projeto autônomo e nacionalista, ainda não se mostraram suficientes no sentido de materializar grande sucesso. E, o discurso de que a resistência através do fortalecimento de estratégias nacionais e autônomas pudessem trazer benefícios econômicos aos países latino-americanos que adotassem as políticas anti-imperialistas, não se verificou.

Oliveira (2001, p. 86), enfim, sobre a assimetria entre os espaços econômicos praticados no contexto principalmente sul-americano, aduz:

Esta ideologia, que cobre um vazio que deveria estar preenchido por uma política regional e social, produz uma reação que mistura aceitação e um sentimento de impotência. Seu resultado final pode ser – caso a política neoliberal seja aplicada aos extremos – uma reorganização radical destas regiões a custos sociais elevados, ou o ressurgimento do movimento separatista – caso as forças oligárquicas e clientelistas resolvam desafiar o centro de decisão política, o estado de São Paulo.

Ianni (2006, p. 244-245) também contribui para o aumento da complexidade dessas análises, dizendo que as noções de interdependência, dependência e imperialismo também estão postas em causa, se for admitido que o Estado-nação está em crise, enfrentando uma fase de declínio

E, de forma que parece bastante esclarecedora, o autor continua:

As grandes e pequenas nações, centrais e periféricas, dominantes e subordinadas, ocidentais e orientais, ao sul e ao norte, todas se deparam com o dilema da reformulação das condições de soberania e hegemonia. É claro que há blocos geopolíticos, imperialismos, dependências e interdependências nesse mesmo cenário. Há vínculos antigos e novos que atrelam as nações umas às outras, não só em condições de igualdade, mas principalmente de desigualdades. Também as organizações internacionais, compreendendo regionalismos e globalismos, exercem suas atividades priorizando interesses de nações com maior poder econômico, político, militar, cultural (IANNI, 2006, p. 244-245).

Sobre essas formas de articulação, critica duramente a REBRIP (Rede Brasileira pela Integração dos Povos) em texto veiculado no sítio eletrônico da ALAI (Agencia Latinoamericana de Información):

Essas consequências dizem respeito, principalmente, a liberalização do comércio de bens industriais e serviços por parte dos países do Sul, em troca da abertura de mercados no Norte para exportações agrícolas. Isto significaria a cristalização de um modelo em que os países em desenvolvimento continuariam como exportadores de commodities agrícolas – com uso intensivo de água e outros recursos naturais na sua produção, concentração fundiária e utilização de insumos químicos que resultam em um agravamento da crise sócio-ambiental -, enquanto os países desenvolvidos se manteriam como fornecedores de tecnologia e bens e serviços de alto valor agregado, bloqueando assim as perspectivas de desenvolvimento industrial e a geração de empregos de qualidade para homens e mulheres dos chamados países em desenvolvimento. E seria um golpe contra os direitos dos povos e a soberania dos países em relação à capacidade de formularem suas políticas públicas (2010).

E, a propósito da crise da liberalização progressiva promovida pela OMC, de forma não menos áspera, está registrado na mesma página da rede mundial de computadores:

Neste momento, os movimentos sociais do mundo todo estão comemorando. Mais uma vez está provado que o modelo baseado na liberalização progressiva promovido pela OMC caducou. Agora é hora de pensar em alternativas a este sistema de comércio global e este debate deve se orientar pelos processos de integração regional e por novas instâncias globais voltadas para os interesses dos povos. Chegou o momento de construirmos um sistema de comércio verdadeiramente voltado para a justiça econômica, social e ambiental e não para os interesses das corporações transnacionais (2010).

Então, aduz-se que, diante do eventual fracasso do modelo proposto pela OMC em oferecer soluções, ao menos do ponto de vista do Sul, várias são as insuficiências a serem supridas e, de igual sorte, ingente se torna a importância de debates capazes de propor soluções para os países que figuram no polo que sofre com o subdesenvolvimento ante as potências centrais.

As manifestações que culminaram no uso das expressões globalização e regionalização, portanto, tiveram repercussões perversas no que diz respeito à produção de desigualdades no cenário sul-americano.

Oliveira (2001, p. 86), refletindo sobre o assunto, afirma:

A maneira com que o processo de globalização e de regionalização ocorre produz novas formas de desigualdades entre regiões e Estados. Transcendendo os níveis internos dos países e de suas redes federativas, elas geram novas tensões entre nações, conflitos inter-regionais e inter-elites, produzem e reproduzem novos discursos de dominação e iniciam um novo ciclo de concentração de renda e exclusão.

A própria CEPAL, no “Documento Informativo Panorama Social da América Latina” (2009, p. 19), reconhece:

Numa análise realizada sobre 18 países da América Latina, utilizando a informação de “Latinobarômetro”, constatou-se que as percepções de uma alta injustiça distributiva estão associadas principalmente com as opiniões dos cidadãos sobre a inexistência de garantias econômicas e sociais básicas, o que evidencia a necessidade de ações dos Estados para fechar

as desigualdades sociais e avançar na coesão social. Por sua vez, observou-se que a percepção de uma alta desigualdade distributiva está relacionada com a desconfiança nas instituições políticas e com a crença de que os governos servem mais às elites que às maiorias, o que indica que a população percebe a desigualdade como um problema de poder que vai além da concentração econômica e que, se não for abordado em sua integralidade, pode obstaculizar as iniciativas para promover a coesão social. Apesar das tendências positivas na redução das desigualdades distributivas na região durante os últimos anos, estas permanecem em nível muito alto, o que coincide, em termos agregados, com as percepções da população. Em 1997, 2002 e 2007, a grande maioria da população latino-americana opinou que a distribuição da renda é muito injusta ou injusta (80%, 87% e 78%), situação que poderia agravar-se na atual conjuntura de crise econômica e constituir um problema para a coesão social, não só pelos conflitos que poderiam surgir como consequência do mal-estar dos cidadãos, mas também pelas dificuldades para a constituição de pactos de proteção que envolvam a maior quantidade de atores e estratos sociais.

Os arranjos regionais proporcionados pelo Mercosul, portanto, obedeceram a um alinhamento próprio, localizando ao centro o Sudeste brasileiro e Buenos Aires, e na periferia pelas regiões brasileiras do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, somadas ao Paraguai e o Noroeste e Sul argentinos.

E, utilizando-se do termo “assimetria transfederativa”, Oliveira (2001, p. 86) completa, que a assimetria transfederativa parece ser uma tendência associada à construção de um novo espaço econômico entre o Sudeste brasileiro e Buenos Aires, cercada por uma periferia composta pelo Norte, Nordeste e Centro-oeste brasileiros, pelo Paraguai, e pelo Noroeste e Sul argentino.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cenário internacional como um todo e, especialmente, as proposições de integração regional oferecidas para América do Sul, tem sido construídas sobre alicerces há muito tempo assentados sobre o terreno da superioridade dos países hegemônicos.

As formulações experimentadas, portanto, para a região ao longo da história, sobretudo, depois da década de 1950, são decorrências inexoráveis desse equilíbrio de tensões entre a manutenção de poder político e econômico e da própria sustentabilidade do sistema, que foi idealizado em proveito das configurações estabelecidas como desenvolvido-subdesenvolvido ou centro-periferia.

Por todo esse tempo, os países do continente sul-americano têm perseguido os ideais de desenvolvimento, porém, sempre atrelados às condicionalidades impostas pelas organizações internacionais que exerceram influência sobre os âmbitos comerciais e financeiros, principalmente a partir do período pós –Segunda Guerra Mundial.

As mudanças nos processos produtivos provocados pelas próprias liberalizações que foram impostas de cima para baixo aos países pobres, sem que estes tivessem efetiva participação na elaboração de suas políticas econômicas, contudo, contribuíram para a crise devido à marginalização de diversos outros objetivos.

Destacaram-se nesse processo o FMI e, principalmente, o GATT que teve vida longa e atuou largamente no sentido de construir paulatinamente as regras de relacionamento comercial entre as nações signatárias, vindo a se re-estruturar nos anos 90 como OMC, dado ao próprio esgotamento de propósitos e da capacidade em solucionar as demandas que se impunham naquela época.

Buscando a fuga da crise e o crescimento econômico, as propostas de organizações internacionais intentadas até a década de 1990, embora tenham contribuído para a configuração latino e sul-americana como é hoje, não conseguiram atender às necessidades e as pretensões dos países

subdesenvolvidos da América do Sul, no sentido de trazer integração regional e desenvolvimento econômico.

É claro que precisa participar dessa compreensão, a noção de que crescimento econômico não implica automaticamente em desenvolvimento, afinal este último precisará também ser permeado por aspectos políticos e humanos, mas também não há como negar o peso dessas influências na conformação do espaço internacional.

Há de se considerar, também, que o Mercosul enfrentou mazelas e dificuldades, seja por conta das assimetrias entre os países envolvidos, seja pela proeminência desde o início de Brasil e Argentina em detrimento dos demais, o que, em tese, poderia ter gerado diferenças capazes de fazer emergir outras alternativas de organizações internacionais.

Foi com o advento do Mercosul em 1991, contudo, que surgiu pela primeira vez a possibilidade de realmente buscar resultados como bloco, ou como pessoa jurídica de direito internacional.

Os resultados desse acordo, com certeza ultrapassaram as questões puramente comerciais, vindo inclusive a proporcionar desdobramentos tanto para a região, como para fora da América do Sul.

Essa última possibilidade, inclusive, foi reconhecida pela projeção do Brasil no cenário internacional, seja, pelo peso econômico que desempenha no bloco de integração sul-americano, ou pela busca, mesmo fora da área de influência do Mercosul, por espaço no contexto das relações diplomáticas, o que poderia trazer repercussões quanto à possibilidade de integrar o Conselho de Segurança da ONU.

A Unasul, por sua vez, como possibilidade recente cujo surgimento reporta ao ano de 2004, colocou o Brasil em posição de destaque no cenário sul-americano e, de maneira bastante pertinente parece discutir a integração regional não só entre as pessoas jurídicas de direito internacional, mas entre estas e os atores da sociedade civil para a consecução dos objetivos priorizados por essa organização internacional.

De forma derradeira, compete registrar que as alternativas de integração regional focadas em objetivos puramente comerciais ou de mercado não parecem se mostrar suficientes para atender as demandas da região, pois também necessitam resultar em desenvolvimento, privilegiando a pessoa humana, diferente de alternativas que venham a colocar acima de qualquer outra coisa o crescimento econômico.

REFERÊNCIAS

AMARAL, A. C. R. *et al.* **Direito do Comércio Internacional: Aspectos Fundamentais.** São Paulo: Aduaneiras, 2004.

ARROYO, M. *in* **Questões territoriais da América Latina.** Org. LEMOS, A. G. *et al.* vulnerabilidade dos territórios nacionais latino-americanos: O papel das finanças. São Paulo: USP, 2006.

BARRAL, W. **Direito e Desenvolvimento: análise da ordem jurídica brasileira sob a ótica do desenvolvimento.** São Paulo: Singular, 2005.

BARRAL, W. **O Brasil e a OMC: os interesses brasileiros e as futuras negociações multilaterais.** Florianópolis: Diploma Legal, 2000.

BENTO, L. V. *in* **Para além do Consenso de Washington: impactos sociais e imperativos de eficiência e democratização.** Org. ANNONI, D. *et al.* Os novos conceitos do novo direito internacional. Rio de Janeiro: América Jurídica, 2002.

BORGES, A. **Livre Comércio e Desenvolvimento.** Portal America Latina en movimiento. Disponível em <http://alainet.org/active/8141&lang=es>. Acesso em 21 de setembro de 2010.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Rodada Doha na OMC.** Disponível em: < <http://www.itamaraty.gov.br/temas/desenvolvimento-comercio-e-financas/rodada-doha-da-omc>>. Acesso em 20/09/10.

CEPAL. **Panorama da inserção internacional da América Latina e Caribe: Crise originada no centro e recuperação impulsionada pelas economias emergentes.** Documento informativo dos anos de 2009-2010. Disponível em: <<http://www.eclac.org/cgi-bin/getprod.asp?xml=/publicaciones/xml/9/40709/P40709.xml&xsl=/comercio/tpl-p/p9f.xsl&base=/comercio/tpl-p/top-bottom.xsl>>. Acesso em 29/09/10.

CEPAL. **Panorama Social da América Latina.** Documento Informativo do ano de 2009. Disponível em: <<http://www.eclac.org/cgi-bin/getProd.asp?xml=/publicaciones/xml/9/37859/P37859.xml&xsl=/dds/tpl-p/p9f.xsl&base=/tpl/top-bottom.xslt>>.. Acesso em 25/09/10.

COLACRAI, M. **La Marcha de La integración en América Latina: El rol de las ideas, instituciones y políticas en el mercosur.** BORON, A. A.; LECHINI, G. (Org.) Buenos Aires: CLACSO, 2006. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/sursur/politica/PIVCtres.pdf>>. Acesso em 24/09/10.

COSTA, E. **A globalização e o capitalismo contemporâneo.** São Paulo: Expressão Popular, 2008.

CRETELLA NETO, J. **Teoria Geral das Organizações Internacionais**. São Paulo: Saraiva, 2007.

DUSSEL, E. **20 teses de política**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

FARIA, J. E. **O Direito na Economia Globalizada**. 1. ed. 3. tir. São Paulo: Malheiros, 2002.

FERREIRA JR., L. P. **Estado, globalização e integração regional: políticas exteriores de desenvolvimento e inserção internacional da América Latina no final do Século XX**. Rio de Janeiro: América Jurídica, 2003.

FREITAS JR., A. R. **Globalização, MERCOSUL e crise do Estado-Nação: perspectivas para o Direito numa sociedade em mudança**. São Paulo: LTr, 1997.

FRIEDRICH, T. S. O caminho para o fortalecimento do comércio, do desenvolvimento e da integração regional: retorno ao Keynesianismo?. In: **Integração Regional e Desenvolvimento**. BARRAL, W.; BACELLAR FILHO, R. F. (Org). Florianópolis: Boiteux, 2007.

FURTADO, C. **Transformação e crise na economia mundial**. Reimp. . Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

GALLERO, A. L. Vulnerabilidade dos territórios nacionais latino-americanos: O papel das finanças. In: **Questões territoriais da América Latina**. LEMOS, A. G. *et al.* (Org.) São Paulo: USP, 2006.

GONÇALVES, R.; POMAR, V. **O Brasil endividado: como nossa dívida externa aumentou mais de 100 bilhões de dólares nos anos 90**. São Paulo: P. Abramo, 2001.

GUIMARÃES, S. P. A Estratégia Econômica Americana. In: **Campanha Nacional contra a ALCA** (Org.). São Paulo: Expressão Popular, 2002.

GULLO, M. **Integración o hegemonia**. Disponível em: <<http://alainet.org/active/40069>>. Acesso em 30 de setembro de 2010.

IANNI, O. **Teorias da Globalização**. 13. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LIMA, A. L. C. **Globalização econômica, política e direito: análise das mazelas causadas no plano político-jurídico**. Porto Alegre: S. A. Fabris, 2002.

LIMA, A. L. C. Globalização Econômica e a Crise do Estado Nacional. In: **Repensando a Teoria do Estado**. FONSECA, R. M. (Org.). Belo Horizonte: Fórum, 2004.

MATIAS, E. F. P. In: OMC e soberania. **Direito do Comércio Internacional: Pragmática, Diversidade e Inovação**. BASSO, M.; PRADO, M. C. de A.; ZAITZ, D. (Coord.). Curitiba: Juruá, 2007.

MENEZES, A. M. **O MERCOSUL e seu futuro frente ao NAFTA e à ALCA.** Monografia apresentada diante do Colégio Interamericano de Defesa – Curso XXXVII – 1998. Disponível em: <<http://library.jid.org/en/mono37/menezes.pdf>>. Acesso em 12/08/10.

MONCAYO, H. L. **Nem um, nem outro: integração e desenvolvimento na América Latina.** Rio de Janeiro: Plataforma Interamericana de Direitos Humanos, Democracia e Desenvolvimento, 2008.

NOGUEIRA, J. P. **Teoria das relações internacionais: correntes e debates.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

OLIVEIRA, M. A. G. **Mercosul e Política.** São Paulo: LTr, 2001.

PEÑA, J. M. G. **EI MERCOSUR: una aproximación a su proyección externa.** Raul Roa Garcia: Instituto Superior de Relaciones Internacionales, 2007. Disponível em <http://www.isri.cu/Paginas/Boletin/boletin_10807.htm>. Acesso em 22/09/10.

PETRI, F. C.; WEBER, B. T. **Os efeitos da globalização nos processo de integração dos blocos econômicos.** Revista dos Alunos do Programa de Pós-Graduação em Integração Latino-Americana – UFSM, Volume 2, Número 2, 2006.

PRONER, C. **Propriedade Intelectual e Direito Humanos: Sistema Internacional de Patentes e Direito ao Desenvolvimento.** Porto Alegre: S. A. Fabris, 2007.

REBRIP (Rede Brasileira Pela Integração dos Povos). **Movimentos sociais comemoram mais um fracasso da Rodada de Doha da OMC.** Disponível em: <<http://alainet.org/active/25504>>. Acesso em 25/09/10.

REGUEIRO BELLO, L. M. Reconfiguración de los espacios de integración. In: **Los TLC en la perspectiva de la acumulación estadounidense. Visiones desde el Mercosur y el ALBA.** Buenos Aires: CLACSO, 2008. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/becas/tlc/06cap4.pdf>>. Acesso em 30/09/10.

REZEK, J. F. **Direito Internacional Público: Curso elementar.** 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

ROSSA, C. G. **A globalização e os blocos econômicos.** Disponível em: <<http://www.fema.com.br/~contabeis/catia/a-globalizacao-e-os-blocos-economicos.doc>> Acesso em 12 de dezembro de 2009.

SADER, E. **La crisis hegemónica en América Latina.** Buenos Aires: Central de Trabajadores Argentinos Ediciones, 2008. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/coedicion/sader/cap2.pdf>>. Acesso em 22 de setembro de 2010.

SAMPSON, A. **Os credores do mundo.** São Paulo: Record, 1981.

SANTOS, B. S. **La globalización del derecho**: los nuevos caminos de la regulación y la emancipación. Bogotá: ILSA, Ediciones Universidad Nacional de Colombia, 1998.

SANTOS, B. S. **Pela mão de Alice**: o social e o político na pós- modernidade. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

SEITENFUS, R. A. S. **Manual das Organizações Internacionais**. 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

SMOUTS, M. C. É possível democratizar a governança da economia política global?. In: **América Latina y el (des)orden global neoliberal**. Hegemonía, contrahegemonía, perspectivas. José María Gómez. Buenos Aires: CLACSO, 2004. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/relint/smouts.pdf>>. Acesso em 20/09/10.

TICEHURST, S. **¿Nuevos horizontes para la integración latinoamericana?**. San Andres: UMSA, 2008. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/bolivia/cides/umbrales/umbrales/tice.rtf>>. Acesso em 25/09/10.

WILLIAMSON, J.; KUCZYNSKI, P. P. **Depois do Consenso de Washington**: retomando o crescimento e a reforma na América Latina. São Paulo: Saraiva, 2004.

WOLKMER, A. C.; WOLKMER, M. F. S. In: Direitos Humanos e Desenvolvimento **Direito e Desenvolvimento**: Análise da ordem jurídica brasileira sob a ótica do desenvolvimento. BARRAL, W. (Org.). São Paulo: Singular, 2005.

ZIBECHI, R. **UNASUL**: A integração possível. *Site América Latina em Movimento*. Disponível em: <<http://alainet.org/active/24529>>. Acesso em 21 /09/10.